



SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-

M 1

CNPJ n.º 19.196.599/0001-09

REGULAMENTO

CAPÍTULO I - DO FUNDO

1. O SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1, doravante designado FUNDO, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, classificado como "Renda Fixa Referenciado", é regido pelo presente Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

1.1. O FUNDO destina-se a pessoas jurídicas, Regimes Próprios de Previdência Social (instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), Prefeituras Municipais, Instituições Financeiras, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, Companhias Seguradoras, Sociedades de Capitalização e Entidades abertas e fechadas de previdência complementar.

CAPÍTULO II - DA ADMINISTRAÇÃO

2. O FUNDO é administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., instituição financeira, com sede na Avenida Assis Brasil, 3.940, Porto Alegre, RS, inscrito no CNPJ sob no 01.181.521/0001-55, devidamente cadastrado como administrador de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários através do Ato Declaratório CVM nº 4.497, de 24/09/1997, doravante designado ADMINISTRADOR.

3. A gestão da carteira do FUNDO é realizada pela Confederação Interestadual das Cooperativas Ligadas ao Sicredi, cooperativa, com sede na Avenida Assis Brasil, 3.940, Porto Alegre, RS, inscrito no CNPJ sob no 03.795.072/0001-60, devidamente autorizado a prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários através do Ato Declaratório CVM nº 15.336, de 04/11/2016, doravante designado GESTOR.

4. A custódia dos ativos do FUNDO é realizada pelo ADMINISTRADOR, instituição financeira devidamente autorizada como prestadora de serviços de custódia de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários através do Ato Declaratório CVM nº 8.572, de 06/12/2005, doravante designado CUSTODIANTE.

5. O ADMINISTRADOR tem poderes para praticar todos os atos necessários à administração do FUNDO, bem como contratar terceiros legalmente habilitados para a prestação de serviços relativos às atividades do FUNDO, observadas as limitações legais e regulamentares em vigor.

6. Cabe ao GESTOR realizar a gestão profissional dos ativos financeiros integrantes da carteira do FUNDO, com poderes para, em nome do FUNDO, negociar os referidos ativos



financeiros e contratar os intermediários necessários para essa finalidade, observando as limitações impostas pelo presente Regulamento, pelo ADMINISTRADOR e pela regulamentação em vigor.

CAPÍTULO III - DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO

7. O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas rentabilidade compatível com o índice IRF-M 1 ANBIMA.

8. O FUNDO se classifica como renda fixa referenciado e aplicará os recursos integrantes de sua carteira da seguinte forma:

I. No mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) em ativos que acompanham, direta ou indiretamente, o índice de referência do FUNDO;

II. No mínimo, 80% (oitenta por cento) em títulos da dívida pública federal; ativos financeiros de renda fixa considerados de baixo risco de crédito pelo GESTOR; ou cotas de fundos de índice que apliquem nos títulos acima especificados e utilizem derivativos somente para proteção da carteira; e

III. As operações com derivativos poderão ser realizadas exclusivamente para fins de proteção da carteira.

9. Além das premissas acima citadas, o FUNDO seguirá a política de investimento abaixo:

Limites por Modalidade de Ativo Financeiro	Mínimo	Máximo
Ativos financeiros de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional	0%	100%
Operações compromissadas lastreadas em ativos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional	0%	5%
Ativos financeiros de renda fixa emitidos por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, ou por emissores públicos que não a União Federal (limite Crédito Privado)	0%	50%
Operações compromissadas lastreadas em ativos financeiros de renda fixa emitidos por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado	0%	0%
Ativos financeiros de renda fixa emitidos por instituição financeira	0%	50%
Dentro do limite de instituição financeira, aplicação em Letras Imobiliárias Garantidas (LIG)	0%	20%
Ativos financeiros de renda fixa emitidos por companhias de capital aberto	0%	20%
Ativos financeiros de renda fixa emitidos por pessoa natural ou pessoa jurídica de direito privado que não seja companhia aberta, instituição financeira ou fundo de investimento	0%	0%
Operações estruturadas nos mercados derivativos que simulem renda fixa	0%	0%
Ações, bônus ou recibos de subscrição e certificados de depósito de ações e Brazilian Depositary Receipts classificados como nível II e III, de	0%	0%



companhias abertas e negociados em bolsa de valores			
Ativos no exterior		0%	0%
Fundos de investimento e/ou Fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, registrados com base na Instrução CVM 555 (Fundos 555)		0%	0%
Outros fundos de investimento (Fundos Outros)		0%	0%
Dentro do limite de cotas de fundos, aplicação em fundos sob administração ou gestão do ADMINISTRADOR, GESTOR ou por empresa a eles ligada		0%	0%
Limites por Emissor		Mínimo	Máximo
Ativos financeiros de renda fixa emitidos por uma mesma instituição financeira		0%	20%
Ativos financeiros de renda fixa emitidos por uma mesma companhia de capital aberto		0%	10%
Títulos ou valores mobiliários de emissão do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de empresa a eles ligada		0%	0%
Demais disposições			
O FUNDO pode realizar operações no mercado de derivativos?		Sim	
O FUNDO utiliza operações no mercado de derivativos somente para proteção da carteira (hedge)?		Sim	
O FUNDO pode emprestar ativos financeiros?		Não	
O FUNDO pode tomar ativos financeiros em empréstimo?		Não	
O FUNDO pode realizar operações, desde que executadas a preços de mercado, na contraparte da tesouraria do ADMINISTRADOR ou de empresas a ele ligadas?		Sim	
O FUNDO pode realizar operações, desde que executadas a preços de mercado, na contraparte de outro fundo administrado pelo mesmo ADMINISTRADOR ou empresas a ele ligadas?		Sim	
O FUNDO pode realizar operações de Day Trade, ou seja, operações iniciadas e encerradas no mesmo dia?		Não	
O FUNDO pode estar exposto a risco de moeda estrangeira?		Não	
Para fins deste Regulamento, são entendidas como operações em mercados derivativos aquelas realizadas nos mercados "a termo", "futuro", "swap" e "opções".			
Os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem a carteira do FUNDO ou os respectivos emissores deverão ser considerados de baixo risco de crédito, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida por essa autarquia.			



O limite máximo de concentração em uma mesma pessoa jurídica de direito privado, de sua controladora, de sociedade por ela direta ou indiretamente controlada e de coligada ou quaisquer outras sociedades sob controle comum é de 20%.

Não poderão ser adquiridos títulos ou outros ativos financeiros nos quais ente federativo figure como emissor, devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma.

Os ativos financeiros de emissores privados que integrem a carteira do FUNDO, devem ser emitidos por instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, ou por companhias abertas, exceto securitizadoras, desde que operacionais e registradas na CVM.

Não poderão ser adquiridos Certificados de Depósito Bancário (CDB).

O FUNDO não terá limite de concentração por emissor para ativos emitidos pelo Tesouro Nacional.

Além do previamente estabelecido, o FUNDO poderá realizar operações nos mercados derivativos, respeitando as seguintes regras e limites:

- Podem ser realizadas exclusivamente para proteção da carteira, podendo, inclusive, realizar operações de síntese de posição do mercado à vista.
- Não poderão gerar, a qualquer tempo, exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido do FUNDO.
- Não poderão gerar, a qualquer tempo e cumulativamente com as posições detidas à vista, exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido do FUNDO, por cada fator de risco.
- Não poderão ser realizadas operações de venda de opção a descoberto.
- Não poderão ser realizadas na modalidade "sem garantia".

Para fins do exposto acima, considera-se proteção de carteira a utilização de instrumentos derivativos com o objetivo de redução da exposição a determinados fatores de risco, com simultâneo aumento da exposição ao índice de referência do FUNDO.

As operações realizadas pelo FUNDO no mercado de derivativos devem estar vinculadas a contratos referenciados em ativos passíveis de integrar a carteira do FUNDO, bem como em índices representativos desses ativos e das respectivas taxas de remuneração.

É vedado ao FUNDO realizar operações que tenham como contraparte direta ou indiretamente a pessoas físicas ou jurídicas ligadas aos cotistas do FUNDO.

Os ativos financeiros e modalidades operacionais integrantes da carteira do FUNDO poderão ser utilizados para prestação de garantias de operações do FUNDO.

Os limites referidos neste capítulo deverão ser cumpridos diariamente, com base no patrimônio líquido do FUNDO do dia útil imediatamente anterior.

Os ativos financeiros integrantes da carteira do FUNDO, devem estar devidamente custodiados, bem como registrados e/ou mantidos em contas de depósitos específicas, abertas diretamente em nome do FUNDO, em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil ou em instituições autorizadas à prestação de serviços de custódia pela Comissão de Valores Mobiliários.



O objetivo estabelecido para o FUNDO consiste apenas e tão somente em um referencial a ser perseguido, não constituindo tal objetivo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte do ADMINISTRADOR ou do GESTOR.

CAPÍTULO IV - DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

10. O patrimônio líquido do FUNDO é constituído pela soma algébrica do disponível com o valor da carteira, mais os valores a receber, menos as exigibilidades.

10.1. O valor da carteira do FUNDO é apurado, diariamente, com base nos preços de mercado dos ativos financeiros, nos termos da legislação vigente.

11. O FUNDO incorpora ao patrimônio líquido todos os rendimentos auferidos por seus ativos, bem como os prejuízos decorrentes dos investimentos.

CAPÍTULO V - DA REMUNERAÇÃO

12. O FUNDO pagará, pelos serviços prestados para a manutenção e funcionamento do FUNDO, incluindo a administração, gestão, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, distribuição e escrituração das cotas, e, caso houver, consultoria de investimento, a remuneração apurada da seguinte forma:

I. Taxa de administração, no percentual de 0,20% a.a. (zero vírgula dois por cento ao ano) sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO.

II. A remuneração prevista no item anterior será provisionada diariamente e paga mensalmente, no primeiro dia útil do mês subsequente ao de referência, sendo calculada na base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) da referida porcentagem sobre o valor diário do patrimônio líquido do FUNDO.

III. O pagamento da remuneração aos prestadores dos serviços de administração, assim definidos na legislação em vigor, será efetuado diretamente pelo FUNDO, a cada qual, na forma e prazo estabelecidos em contrato firmado com o ADMINISTRADOR, em nome do FUNDO, respeitado o limite da taxa de administração fixada.

IV. A taxa de administração só poderá ser elevada por decisão da Assembleia Geral dos cotistas.

13. O FUNDO pagará, pelos serviços de custódia qualificada, assim compreendidos, quando aplicáveis, a liquidação física e financeira dos ativos, sua guarda, bem como a administração e informação de eventos associados aos ativos compreendendo, ainda, a liquidação financeira de derivativos, contratos de permutas de fluxos financeiros - swap e operações a termo, bem como o pagamento das taxas relativas ao serviço prestado, tais como, mas não limitadas a taxa de movimentação e o registro dos depositários, as câmaras e os sistemas de liquidação e as instituições intermediárias, remuneração apurada da seguinte forma:

I. Taxa de custódia, no percentual máximo de 0,035% a.a. (zero vírgula zero trinta e cinco por cento ao ano) sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO.

II. A taxa máxima de custódia só poderá ser elevada por decisão da Assembleia Geral dos cotistas.



III. A remuneração prevista no item anterior será provisionada diariamente e paga mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de referência, sendo calculada na base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) da referida porcentagem sobre o valor diário do patrimônio líquido do FUNDO.

IV. O pagamento da remuneração ao prestador do serviço de custódia qualificada, assim definido na legislação em vigor, será efetuado diretamente pelo FUNDO, na forma e prazo acordados com o ADMINISTRADOR, em nome do FUNDO.

14. Não será cobrada taxa de performance.

15. Não será cobrada qualquer taxa a título de ingresso ou saída do FUNDO.

CAPÍTULO VI - DA EMISSÃO, COLOCAÇÃO, CARÊNCIA E RESGATE DE COTAS

16. As cotas do FUNDO correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo nominativas, escriturais e intransferíveis, sendo vedada sua negociação.

17. As cotas do FUNDO não podem ser objeto de cessão ou transferência, salvo em casos de:

I. decisão judicial ou arbitral;

II. operações de cessão fiduciária;

III. execução de garantia;

IV. sucessão universal;

V. dissolução de sociedade conjugal ou união estável por via judicial ou escritura pública que disponha sobre a partilha de bens; e

VI. transferência de administração ou portabilidade de planos de previdência.

18. O valor das cotas do FUNDO é calculado diariamente, exceto em dias não úteis, resultado da divisão do patrimônio líquido apurado no encerramento do dia pelo número de cotas do FUNDO, com base em avaliação patrimonial de acordo com as normas e procedimentos vigentes.

19. As condições para movimentações e tipo de cota do FUNDO são:

Cota usada nas aplicações	D+0 (Dia da aplicação)	Aplicações (débito c/c)	D+0 (Dia da aplicação)
Cota usada nos resgates	D+0 (Dia do resgate)	Resgates (crédito c/c)	D+1 (1º dia útil subsequente)
Divulgação do valor da cota (critério)	Apuração diária, divulgação no 1º dia útil subsequente	Carência	Não há
Horário Limite para Aplicação e Resgate	16:00	Tipo de cota	Fechamento (PL do dia)

20. Os horários acima se referem ao horário oficial de Brasília.

21. Os valores mínimos e/ou máximos de aplicação inicial, movimentação e saldo do FUNDO encontram-se no formulário de informações complementares.



22. A integralização do valor das cotas deve ser realizada em moeda corrente nacional.
23. As aplicações e os resgates no FUNDO serão efetivadas e processadas somente em dias úteis.
24. O ADMINISTRADOR poderá receber instruções de aplicações e resgates dos cotistas por fac-símile, e-mail ou quaisquer outros meios que venham a ser disponibilizados pelo ADMINISTRADOR.
25. As aplicações no FUNDO podem ser realizadas através de débito em conta corrente, Transferência Eletrônica Disponível (TED), cheque ou ordem de pagamento, sempre por meio de conta corrente de titularidade do investidor. Nas hipóteses em que aplicável, somente serão consideradas as aplicações como efetivadas, após a devida disponibilização dos recursos na conta corrente do FUNDO.
26. O resgate de cotas e sua liquidação financeira serão efetuados, sem a cobrança de qualquer taxa e/ou despesa não previstas, através de crédito em conta corrente, Transferência Eletrônica Disponível (TED), cheque ou ordem de pagamento.
27. Na solicitação de resgate, caso o saldo remanescente fique abaixo do mínimo permitido, será resgatado o total de cotas detido pelo cotista.
28. O investidor, ao ingressar no FUNDO na qualidade de cotista, deverá atestar, mediante formalização de termo de adesão e ciência de risco, que:
 - I. Teve acesso ao inteiro teor: (a) do regulamento; (b) da lâmina, se houver; e (c) do formulário de informações complementares.
 - II. Tem ciência: (a) dos fatores de risco relativos ao FUNDO; (B) de que não há qualquer garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo FUNDO; e (c) de que a concessão de registro para a venda de cotas do FUNDO não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou de adequação do regulamento do FUNDO à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do FUNDO ou de seu administrador, gestor e demais prestadores de serviços.
29. É facultado ao ADMINISTRADOR suspender as aplicações no FUNDO por prazo indeterminado desde que tal suspensão se aplique indistintamente a novos investidores e cotistas atuais. A suspensão do recebimento de novas aplicações em um dia não impede a reabertura posterior do FUNDO para aplicações.
30. Na ocorrência de feriados estaduais ou municipais na praça do ADMINISTRADOR, o crédito do resgate ou o débito da aplicação poderá, a critério do ADMINISTRADOR, ser postergado em um dia útil ao estabelecido para o FUNDO, nas praças abrangidas por tais feriados. Nas demais praças, o crédito do resgate ou o débito da aplicação poderá ser efetuado normalmente.
 - 30.1. Adicionalmente, em caso de feriado de âmbito estadual ou municipal na praça em que o FUNDO negocie parcela significativa dos ativos integrantes da carteira, impedindo a negociação de tais ativos nesse dia e impactando adversamente a liquidez da carteira, o crédito do resgate poderá ser prorrogado em um dia útil.



31. Em caso de resgate total das cotas pelos cotistas, este será efetuado pelo valor da cota apurado no fechamento do dia em que for pago o resgate, calculada a partir dos valores obtidos com a venda dos ativos da carteira do FUNDO, descontadas as exigibilidades previstas neste Regulamento e na legislação em vigor.

32. Para fins de emissão ou resgate de cotas, o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira poderá ser objeto de ajuste pelo ADMINISTRADOR em decorrência de eventos extraordinários de qualquer natureza, inclusive, mas não limitados àqueles de caráter político, econômico ou financeiro ou ainda nas hipóteses de pedidos de resgate que impliquem na liquidação de volumes expressivos de ativos integrantes da carteira do FUNDO que possam provocar distorção substancial do valor real da cota.

32.1. O ADMINISTRADOR poderá no caso de fechamento dos mercados e/ou em casos excepcionais de falta de liquidez dos ativos componentes da carteira do FUNDO, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente ou que possam implicar na alteração tributária do FUNDO ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo desses, declarar o fechamento do FUNDO para a realização de resgates, devendo proceder à imediata divulgação de fato relevante, tanto por ocasião do fechamento, quanto da reabertura do FUNDO, observados os requisitos estabelecidos na regulamentação em vigor, devendo permanecer fechado para novas aplicações enquanto durar o período de suspensão dos resgates.

32.2. Caso o FUNDO permaneça fechado por período superior a 5 (cinco) dias consecutivos, o administrador deve obrigatoriamente, além da divulgação de fato relevante por ocasião do fechamento, convocar no prazo máximo de 1 (um) dia, para realização em até 15 (quinze) dias, Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre as seguintes possibilidades:

- i) substituição do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de ambos;
- ii) reabertura ou manutenção do fechamento do FUNDO para resgate;
- iii) possibilidade do pagamento do resgate em ativos financeiros;
- iv) cisão do FUNDO; e
- v) liquidação do FUNDO.

CAPÍTULO VII - DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

33. O FUNDO terá escrita contábil destacada da escrita do ADMINISTRADOR.

34. O exercício social do FUNDO tem a duração de 1 (um) ano, com início e término de acordo com o ano civil.

34.1. A elaboração das demonstrações contábeis deve observar as normas específicas baixadas pela Comissão de Valores Mobiliários.

34.2. As demonstrações financeiras anuais do FUNDO serão auditadas por auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários.

CAPÍTULO VIII - DA FORMA DE COMUNICAÇÃO



35. A divulgação das informações do FUNDO será realizada por meio físico ou através do site do ADMINISTRADOR www.sicredi.com.br, onde também poderão ser encontrados os documentos do FUNDO.

36. As informações ou documentos para os quais a legislação vigente exija a “comunicação”, “acesso”, “envio”, “divulgação” ou “disponibilização” deverão ser encaminhadas por meio físico aos cotistas, exceto para casos expressamente estabelecidos na legislação.

37. O ADMINISTRADOR divulgará imediatamente qualquer ato ou fato relevante relativo ao FUNDO, de modo a garantir aos cotistas, acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto a sua permanência no FUNDO.

38. Caso o cotista não tenha comunicado ao ADMINISTRADOR a atualização de seu endereço para envio de correspondência por carta, o administrador fica exonerado do dever de envio das informações previstas na legislação ou neste Regulamento, a partir da última correspondência que houver sido devolvida por incorreção no endereço declarado.

CAPÍTULO IX - DA ASSEMBLEIA GERAL

39. A convocação da Assembleia Geral será feita por correspondência encaminhada a cada cotista e disponibilizada nas páginas do ADMINISTRADOR e do distribuidor, com 10 (dez) dias de antecedência, no mínimo, da qual constará, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Geral, bem como todas as matérias a serem deliberadas.

39.1. A presença da totalidade dos cotistas supre a falta de convocação.

40. As deliberações da Assembleia poderão ser adotadas mediante processo de consulta formal, sem necessidade de reunião dos cotistas, casos em que será concedido o prazo mínimo de 10 (dez) dias para manifestação.

41. É da competência privativa da Assembleia Geral deliberar sobre:

I. As demonstrações contábeis do FUNDO, anualmente, no prazo máximo de até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício social.

II. A alteração do Regulamento do FUNDO.

III. A substituição do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou do CUSTODIANTE.

IV. A instituição ou o aumento da taxa de administração, da taxa de performance ou das taxas máximas de custódia.

V. Transformação, fusão, cisão, incorporação ou liquidação do FUNDO.

VI. A alteração da política de investimento do FUNDO.

VII. A amortização e o resgate compulsório de cotas, caso não estejam previstos no Regulamento.

42. O Regulamento pode ser alterado, independentemente da Assembleia Geral, sempre que tal alteração decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências expressas da Comissão de Valores Mobiliários, de adequação a normas legais ou regulamentares, em virtude da atualização dos dados cadastrais do ADMINISTRADOR ou outros prestadores de serviço do FUNDO ou ainda envolver redução da taxa de administração ou da taxa de performance, se houver.



42.1. As alterações referidas acima devem ser comunicadas aos cotistas no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data em que tiverem sido implementadas, exceto para os casos de redução da taxa de administração ou da taxa de performance, nos quais a alteração deve ser imediatamente comunicada aos cotistas.

CAPÍTULO X - FATORES DE RISCO DO FUNDO

43. Não obstante o emprego, pelo ADMINISTRADOR e pelo GESTOR, de plena diligência, da boa prática de gestão do FUNDO, da manutenção sistemas de monitoramento de risco, e da estrita observância da política de investimento definida neste Regulamento, das regras legais e regulamentares aplicáveis a sua administração e gestão, o FUNDO estará sujeito às flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos que compõem a sua carteira, acarretando oscilações no valor da cota não atribuíveis à atuação do ADMINISTRADOR ou do GESTOR e, conseqüentemente, resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Dessa forma, o ADMINISTRADOR ou o GESTOR não poderão, em hipótese nenhuma, em função da ocorrência dos riscos mencionados abaixo, ser responsabilizados, a não ser em casos de perdas ou prejuízos resultantes de comprovado erro ou má-fé.

I. Risco de Taxa de Juros: Consiste no risco associado a flutuações nas taxas de juros decorrentes de alterações políticas e econômicas que impactem significativamente os preços e cotações de ativos financeiros que compõem a carteira, impactando a rentabilidade do FUNDO.

II. Risco de Índice de Preços: Consiste no risco associado a flutuações nos índices de preços decorrentes de alterações na conjuntura econômica que impactem significativamente os preços e cotações de ativos financeiros que compõem a carteira, impactando a rentabilidade do FUNDO.

III. Risco de Crédito: Consiste no risco dos emissores dos ativos nos quais o FUNDO aplica seus recursos e/ou contrapartes de transações não cumprirem suas obrigações de pagamento (principal e juros) e/ou de liquidação das operações contratadas, o que pode gerar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas.

IV. Risco de Uso de Derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do FUNDO, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Este FUNDO utiliza estratégias com derivativos apenas para proteção de posições existentes.

V. Risco de Mercado: São riscos decorrentes das flutuações de preços e cotações dos ativos que compõem a carteira do FUNDO que são gerados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Estas flutuações podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores



diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

VI. Risco de Liquidez: Caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos financeiros integrantes da carteira do FUNDO, nos respectivos mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o GESTOR do FUNDO poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos títulos e valores mobiliários pelo preço e no tempo desejados, podendo inclusive ser obrigado a aceitar descontos nos seus respectivos preços de forma a realizar sua negociação em mercado.

VII. Risco Legal: Consiste no risco associado à interferência de órgãos reguladores de mercado, a mudanças na legislação e a decisões judiciais e/ou administrativas, que impactem os preços, as cotações de ativos financeiros e o patrimônio do FUNDO.

VIII. Risco Operacional: Consiste no risco de que processos necessários ao funcionamento do FUNDO sofram falhas ou atrasos em decorrência de erros de sistema, pessoal, acidentes ou fatores externos não previstos, causando possíveis prejuízos aos cotistas.

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

44. Constituem encargos do FUNDO as seguintes despesas, que lhe podem ser debitadas pelo ADMINISTRADOR:

- I. Taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do FUNDO.
- II. Despesas com o registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação pertinente.
- III. Despesas com correspondências de interesse do FUNDO, inclusive comunicação ao cotista.
- IV. Despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício de direito de voto decorrente de ativos financeiros do FUNDO.
- V. Honorários e despesas da auditoria independente.
- VI. Emolumentos e comissões pagas por operações do FUNDO.
- VII. Honorários de advogados, custos e despesas correlatas incorridas em razão de defesa dos interesses do FUNDO, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação imputada ao FUNDO, se for o caso.
- VIII. Despesas com registro, custódia e liquidação de operações com ativos financeiros e modalidades operacionais.
- IX. Parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços de administração no exercício de suas respectivas funções.
- X. As taxas de administração, custódia, performance, ingresso e saída, caso previstas neste Regulamento.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Av. Assis Brasil, 3940 - CEP 91060-900 - Porto Alegre - RS

Sicredi Total Fone: 3003-4770 (regiões metropolitanas) / 0800-7244770 (demais regiões)

SAC Sicredi: 0800-7247220 / 0800-7240525 (deficientes auditivos ou de fala)

Ouvidoria Sicredi: 0800-6462519 / ouvidoria_fundos@sicredi.com.br

E-mail: fundos@sicredi.com.br



45. As despesas não previstas como encargos do FUNDO devem correr por conta do ADMINISTRADOR.

46. As aplicações realizadas no FUNDO não contam com a garantia do ADMINISTRADOR, do GESTOR, do Fundo Garantidor de Créditos – FGC ou do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito – FGCoop.

CAPÍTULO XII - DO FORO

47. Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para dirimir qualquer dúvida ou problema relativo ao FUNDO bem como com relação ao seu Regulamento.

Porto Alegre (RS), 16 de abril de 2018.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

ADMINISTRADOR



SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-

M 1

CNPJ n.º 19.196.599/0001-09

REGULAMENTO

CAPÍTULO I - DO FUNDO

1. O SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1, doravante designado FUNDO, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, classificado como "Renda Fixa Referenciado", é regido pelo presente Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

1.1. O FUNDO destina-se a pessoas jurídicas, Regimes Próprios de Previdência Social (instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), Prefeituras Municipais, Instituições Financeiras, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, Companhias Seguradoras, Sociedades de Capitalização e Entidades abertas e fechadas de previdência complementar.

CAPÍTULO II - DA ADMINISTRAÇÃO

2. O FUNDO é administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., instituição financeira, com sede na Avenida Assis Brasil, 3.940, Porto Alegre, RS, inscrito no CNPJ sob no 01.181.521/0001-55, devidamente cadastrado como administrador de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários através do Ato Declaratório CVM nº 4.497, de 24/09/1997, doravante designado ADMINISTRADOR.

3. A gestão da carteira do FUNDO é realizada pela Confederação Interestadual das Cooperativas Ligadas ao Sicredi, cooperativa, com sede na Avenida Assis Brasil, 3.940, Porto Alegre, RS, inscrito no CNPJ sob no 03.795.072/0001-60, devidamente autorizado a prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários através do Ato Declaratório CVM nº 15.336, de 04/11/2016, doravante designado GESTOR.

4. A custódia dos ativos do FUNDO é realizada pelo ADMINISTRADOR, instituição financeira devidamente autorizada como prestadora de serviços de custódia de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários através do Ato Declaratório CVM nº 8.572, de 06/12/2005, doravante designado CUSTODIANTE.

5. O ADMINISTRADOR tem poderes para praticar todos os atos necessários à administração do FUNDO, bem como contratar terceiros legalmente habilitados para a prestação de serviços relativos às atividades do FUNDO, observadas as limitações legais e regulamentares em vigor.

6. Cabe ao GESTOR realizar a gestão profissional dos ativos financeiros integrantes da carteira do FUNDO, com poderes para, em nome do FUNDO, negociar os referidos ativos



financeiros e contratar os intermediários necessários para essa finalidade, observando as limitações impostas pelo presente Regulamento, pelo ADMINISTRADOR e pela regulamentação em vigor.

CAPÍTULO III - DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO

7. O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas rentabilidade compatível com o índice IRF-M 1 ANBIMA.

8. O FUNDO se classifica como renda fixa referenciado e aplicará os recursos integrantes de sua carteira da seguinte forma:

I. No mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) em ativos que acompanham, direta ou indiretamente, o índice de referência do FUNDO;

II. No mínimo, 80% (oitenta por cento) em títulos da dívida pública federal; ativos financeiros de renda fixa considerados de baixo risco de crédito pelo GESTOR; ou cotas de fundos de índice que apliquem nos títulos acima especificados e utilizem derivativos somente para proteção da carteira; e

III. As operações com derivativos poderão ser realizadas exclusivamente para fins de proteção da carteira.

9. Além das premissas acima citadas, o FUNDO seguirá a política de investimento abaixo:

Limites por Modalidade de Ativo Financeiro	Mínimo	Máximo
Ativos financeiros de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional	0%	100%
Operações compromissadas lastreadas em ativos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional	0%	5%
Ativos financeiros de renda fixa emitidos por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, ou por emissores públicos que não a União Federal (limite Crédito Privado)	0%	50%
Operações compromissadas lastreadas em ativos financeiros de renda fixa emitidos por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado	0%	0%
Ativos financeiros de renda fixa emitidos por instituição financeira	0%	50%
Dentro do limite de instituição financeira, aplicação em Letras Imobiliárias Garantidas (LIG), condicionado a que a instituição financeira não tenha o respectivo controle societário detido, direta ou indiretamente, por Estado	0%	20%
Ativos financeiros de renda fixa emitidos por companhias de capital aberto	0%	20%
Ativos financeiros de renda fixa emitidos por pessoa natural ou pessoa jurídica de direito privado que não seja companhia aberta, instituição financeira ou fundo de investimento	0%	0%
Operações estruturadas nos mercados derivativos que simulem renda fixa	0%	0%
Ações, bônus ou recibos de subscrição e certificados de depósito de	0%	0%



ações e Brazilian Depositary Receipts classificados como nível II e III, de companhias abertas e negociados em bolsa de valores		
Ativos no exterior	0%	0%
Fundos de investimento e/ou Fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, registrados com base na Instrução CVM 555 (Fundos 555)	0%	0%
Outros fundos de investimento (Fundos Outros)	0%	0%
Dentro do limite de cotas de fundos, aplicação em fundos sob administração ou gestão do ADMINISTRADOR, GESTOR ou por empresa a eles ligada	0%	0%
Limites por Emissor	Mínimo	Máximo
Ativos financeiros de renda fixa emitidos por uma mesma instituição financeira	0%	20%
Ativos financeiros de renda fixa emitidos por uma mesma companhia de capital aberto	0%	10%
Títulos ou valores mobiliários de emissão do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de empresa a eles ligada	0%	0%
Demais disposições		
O FUNDO pode realizar operações no mercado de derivativos?	Sim	
O FUNDO utiliza operações no mercado de derivativos somente para proteção da carteira (hedge)?	Sim	
O FUNDO pode emprestar ativos financeiros?	Não	
O FUNDO pode tomar ativos financeiros em empréstimo?	Não	
O FUNDO pode realizar operações, desde que executadas a preços de mercado, na contraparte da tesouraria do ADMINISTRADOR ou de empresas a ele ligadas?	Sim	
O FUNDO pode realizar operações, desde que executadas a preços de mercado, na contraparte de outro fundo administrado pelo mesmo ADMINISTRADOR ou empresas a ele ligadas?	Sim	
O FUNDO pode realizar operações de Day Trade, ou seja, operações iniciadas e encerradas no mesmo dia?	Não	
O FUNDO pode estar exposto a risco de moeda estrangeira?	Não	
Para fins deste Regulamento, são entendidas como operações em mercados derivativos aquelas realizadas nos mercados "a termo", "futuro", "swap" e "opções".		
Os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem a carteira do FUNDO ou os respectivos emissores deverão ser considerados de baixo risco de crédito, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida por essa autarquia.		



O limite máximo de concentração em uma mesma pessoa jurídica de direito privado, de sua controladora, de sociedade por ela direta ou indiretamente controlada e de coligada ou quaisquer outras sociedades sob controle comum é de 20%.

Não poderão ser adquiridos títulos ou outros ativos financeiros nos quais ente federativo figure como emissor, devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma.

Os ativos financeiros de emissores privados que integrem a carteira do FUNDO, devem ser emitidos por instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, ou por companhias abertas, exceto securitizadoras, desde que operacionais e registradas na CVM.

Não poderão ser adquiridos Certificados de Depósito Bancário (CDB).

O FUNDO não terá limite de concentração por emissor para ativos emitidos pelo Tesouro Nacional.

Além do previamente estabelecido, o FUNDO poderá realizar operações nos mercados derivativos, respeitando as seguintes regras e limites:

- Podem ser realizadas exclusivamente para proteção da carteira, podendo, inclusive, realizar operações de síntese de posição do mercado à vista.
- Não poderão gerar, a qualquer tempo, exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido do FUNDO.
- Não poderão gerar, a qualquer tempo e cumulativamente com as posições detidas à vista, exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido do FUNDO, por cada fator de risco.
- Não poderão ser realizadas operações de venda de opção a descoberto.
- Não poderão ser realizadas na modalidade "sem garantia".

Para fins do exposto acima, considera-se proteção de carteira a utilização de instrumentos derivativos com o objetivo de redução da exposição a determinados fatores de risco, com simultâneo aumento da exposição ao índice de referência do FUNDO.

As operações realizadas pelo FUNDO no mercado de derivativos devem estar vinculadas a contratos referenciados em ativos passíveis de integrar a carteira do FUNDO, bem como em índices representativos desses ativos e das respectivas taxas de remuneração.

É vedado ao FUNDO realizar operações que tenham como contraparte direta ou indiretamente a pessoas físicas ou jurídicas ligadas aos cotistas do FUNDO.

Os ativos financeiros e modalidades operacionais integrantes da carteira do FUNDO poderão ser utilizados para prestação de garantias de operações do FUNDO.

Os limites referidos neste capítulo deverão ser cumpridos diariamente, com base no patrimônio líquido do FUNDO do dia útil imediatamente anterior.

Os ativos financeiros integrantes da carteira do FUNDO, devem estar devidamente custodiados, bem como registrados e/ou mantidos em contas de depósitos específicas, abertas diretamente em nome do FUNDO, em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil ou em instituições autorizadas à prestação de serviços de custódia pela Comissão de Valores Mobiliários.



O objetivo estabelecido para o FUNDO consiste apenas e tão somente em um referencial a ser perseguido, não constituindo tal objetivo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte do ADMINISTRADOR ou do GESTOR.

CAPÍTULO IV - DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

10. O patrimônio líquido do FUNDO é constituído pela soma algébrica do disponível com o valor da carteira, mais os valores a receber, menos as exigibilidades.

10.1. O valor da carteira do FUNDO é apurado, diariamente, com base nos preços de mercado dos ativos financeiros, nos termos da legislação vigente.

11. O FUNDO incorpora ao patrimônio líquido todos os rendimentos auferidos por seus ativos, bem como os prejuízos decorrentes dos investimentos.

CAPÍTULO V - DA REMUNERAÇÃO

12. O FUNDO pagará, pelos serviços prestados para a manutenção e funcionamento do FUNDO, incluindo a administração, gestão, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, distribuição e escrituração das cotas, e, caso houver, consultoria de investimento, a remuneração apurada da seguinte forma:

I. Taxa de administração, no percentual de 0,20% a.a. (zero vírgula dois por cento ao ano) sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO.

II. A remuneração prevista no item anterior será provisionada diariamente e paga mensalmente, no primeiro dia útil do mês subsequente ao de referência, sendo calculada na base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) da referida porcentagem sobre o valor diário do patrimônio líquido do FUNDO.

III. O pagamento da remuneração aos prestadores dos serviços de administração, assim definidos na legislação em vigor, será efetuado diretamente pelo FUNDO, a cada qual, na forma e prazo estabelecidos em contrato firmado com o ADMINISTRADOR, em nome do FUNDO, respeitado o limite da taxa de administração fixada.

IV. A taxa de administração só poderá ser elevada por decisão da Assembleia Geral dos cotistas.

13. O FUNDO pagará, pelos serviços de custódia qualificada, assim compreendidos, quando aplicáveis, a liquidação física e financeira dos ativos, sua guarda, bem como a administração e informação de eventos associados aos ativos compreendendo, ainda, a liquidação financeira de derivativos, contratos de permutas de fluxos financeiros - swap e operações a termo, bem como o pagamento das taxas relativas ao serviço prestado, tais como, mas não limitadas a taxa de movimentação e o registro dos depositários, as câmaras e os sistemas de liquidação e as instituições intermediárias, remuneração apurada da seguinte forma:

I. Taxa de custódia, no percentual máximo de 0,035% a.a. (zero vírgula zero trinta e cinco por cento ao ano) sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO.

II. A taxa máxima de custódia só poderá ser elevada por decisão da Assembleia Geral dos cotistas.



III. A remuneração prevista no item anterior será provisionada diariamente e paga mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de referência, sendo calculada na base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) da referida porcentagem sobre o valor diário do patrimônio líquido do FUNDO.

IV. O pagamento da remuneração ao prestador do serviço de custódia qualificada, assim definido na legislação em vigor, será efetuado diretamente pelo FUNDO, na forma e prazo acordados com o ADMINISTRADOR, em nome do FUNDO.

14. Não será cobrada taxa de performance.

15. Não será cobrada qualquer taxa a título de ingresso ou saída do FUNDO.

CAPÍTULO VI - DA EMISSÃO, COLOCAÇÃO, CARÊNCIA E RESGATE DE COTAS

16. As cotas do FUNDO correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo nominativas, escriturais e intransferíveis, sendo vedada sua negociação.

17. As cotas do FUNDO não podem ser objeto de cessão ou transferência, salvo em casos de:

I. decisão judicial ou arbitral;

II. operações de cessão fiduciária;

III. execução de garantia;

IV. sucessão universal;

V. dissolução de sociedade conjugal ou união estável por via judicial ou escritura pública que disponha sobre a partilha de bens; e

VI. transferência de administração ou portabilidade de planos de previdência.

18. O valor das cotas do FUNDO é calculado diariamente, exceto em dias não úteis, resultado da divisão do patrimônio líquido apurado no encerramento do dia pelo número de cotas do FUNDO, com base em avaliação patrimonial de acordo com as normas e procedimentos vigentes.

19. As condições para movimentações e tipo de cota do FUNDO são:

Cota usada nas aplicações	D+0 (Dia da aplicação)	Aplicações (débito c/c)	D+0 (Dia da aplicação)
Cota usada nos resgates	D+0 (Dia do resgate)	Resgates (crédito c/c)	D+1 (1º dia útil subsequente)
Divulgação do valor da cota (critério)	Apuração diária, divulgação no 1º dia útil subsequente	Carência	Não há
Horário Limite para Aplicação e Resgate	16:00	Tipo de cota	Fechamento (PL do dia)

20. Os horários acima se referem ao horário oficial de Brasília.

21. Os valores mínimos e/ou máximos de aplicação inicial, movimentação e saldo do FUNDO encontram-se no formulário de informações complementares.



22. A integralização do valor das cotas deve ser realizada em moeda corrente nacional.
23. As aplicações e os resgates no FUNDO serão efetivadas e processadas somente em dias úteis.
24. O ADMINISTRADOR poderá receber instruções de aplicações e resgates dos cotistas por fac-símile, e-mail ou quaisquer outros meios que venham a ser disponibilizados pelo ADMINISTRADOR.
25. As aplicações no FUNDO podem ser realizadas através de débito em conta corrente, Transferência Eletrônica Disponível (TED), cheque ou ordem de pagamento, sempre por meio de conta corrente de titularidade do investidor. Nas hipóteses em que aplicável, somente serão consideradas as aplicações como efetivadas, após a devida disponibilização dos recursos na conta corrente do FUNDO.
26. O resgate de cotas e sua liquidação financeira serão efetuados, sem a cobrança de qualquer taxa e/ou despesa não previstas, através de crédito em conta corrente, Transferência Eletrônica Disponível (TED), cheque ou ordem de pagamento.
27. Na solicitação de resgate, caso o saldo remanescente fique abaixo do mínimo permitido, será resgatado o total de cotas detido pelo cotista.
28. O investidor, ao ingressar no FUNDO na qualidade de cotista, deverá atestar, mediante formalização de termo de adesão e ciência de risco, que:
 - I. Teve acesso ao inteiro teor: (a) do regulamento; (b) da lâmina, se houver; e (c) do formulário de informações complementares.
 - II. Tem ciência: (a) dos fatores de risco relativos ao FUNDO; (B) de que não há qualquer garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo FUNDO; e (c) de que a concessão de registro para a venda de cotas do FUNDO não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou de adequação do regulamento do FUNDO à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do FUNDO ou de seu administrador, gestor e demais prestadores de serviços.
29. É facultado ao ADMINISTRADOR suspender as aplicações no FUNDO por prazo indeterminado desde que tal suspensão se aplique indistintamente a novos investidores e cotistas atuais. A suspensão do recebimento de novas aplicações em um dia não impede a reabertura posterior do FUNDO para aplicações.
30. Na ocorrência de feriados estaduais ou municipais na praça do ADMINISTRADOR, o crédito do resgate ou o débito da aplicação poderá, a critério do ADMINISTRADOR, ser postergado em um dia útil ao estabelecido para o FUNDO, nas praças abrangidas por tais feriados. Nas demais praças, o crédito do resgate ou o débito da aplicação poderá ser efetuado normalmente.
 - 30.1. Adicionalmente, em caso de feriado de âmbito estadual ou municipal na praça em que o FUNDO negocie parcela significativa dos ativos integrantes da carteira, impedindo a negociação de tais ativos nesse dia e impactando adversamente a liquidez da carteira, o crédito do resgate poderá ser prorrogado em um dia útil.



31. Em caso de resgate total das cotas pelos cotistas, este será efetuado pelo valor da cota apurado no fechamento do dia em que for pago o resgate, calculada a partir dos valores obtidos com a venda dos ativos da carteira do FUNDO, descontadas as exigibilidades previstas neste Regulamento e na legislação em vigor.

32. Para fins de emissão ou resgate de cotas, o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira poderá ser objeto de ajuste pelo ADMINISTRADOR em decorrência de eventos extraordinários de qualquer natureza, inclusive, mas não limitados àqueles de caráter político, econômico ou financeiro ou ainda nas hipóteses de pedidos de resgate que impliquem na liquidação de volumes expressivos de ativos integrantes da carteira do FUNDO que possam provocar distorção substancial do valor real da cota.

32.1. O ADMINISTRADOR poderá no caso de fechamento dos mercados e/ou em casos excepcionais de falta de liquidez dos ativos componentes da carteira do FUNDO, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente ou que possam implicar na alteração tributária do FUNDO ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo desses, declarar o fechamento do FUNDO para a realização de resgates, devendo proceder à imediata divulgação de fato relevante, tanto por ocasião do fechamento, quanto da reabertura do FUNDO, observados os requisitos estabelecidos na regulamentação em vigor, devendo permanecer fechado para novas aplicações enquanto durar o período de suspensão dos resgates.

32.2. Caso o FUNDO permaneça fechado por período superior a 5 (cinco) dias consecutivos, o administrador deve obrigatoriamente, além da divulgação de fato relevante por ocasião do fechamento, convocar no prazo máximo de 1 (um) dia, para realização em até 15 (quinze) dias, Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre as seguintes possibilidades:

- i) substituição do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de ambos;
- ii) reabertura ou manutenção do fechamento do FUNDO para resgate;
- iii) possibilidade do pagamento do resgate em ativos financeiros;
- iv) cisão do FUNDO; e
- v) liquidação do FUNDO.

CAPÍTULO VII - DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

33. O FUNDO terá escrita contábil destacada da escrita do ADMINISTRADOR.

34. O exercício social do FUNDO tem a duração de 1 (um) ano, com início e término de acordo com o ano civil.

34.1. A elaboração das demonstrações contábeis deve observar as normas específicas baixadas pela Comissão de Valores Mobiliários.

34.2. As demonstrações financeiras anuais do FUNDO serão auditadas por auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários.

CAPÍTULO VIII - DA FORMA DE COMUNICAÇÃO



35. A divulgação das informações do FUNDO será realizada por meio físico ou através do site do ADMINISTRADOR www.sicredi.com.br, onde também poderão ser encontrados os documentos do FUNDO.

36. As informações ou documentos para os quais a legislação vigente exija a “comunicação”, “acesso”, “envio”, “divulgação” ou “disponibilização” deverão ser encaminhadas por meio físico aos cotistas, exceto para casos expressamente estabelecidos na legislação.

37. O ADMINISTRADOR divulgará imediatamente qualquer ato ou fato relevante relativo ao FUNDO, de modo a garantir aos cotistas, acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto a sua permanência no FUNDO.

38. Caso o cotista não tenha comunicado ao ADMINISTRADOR a atualização de seu endereço para envio de correspondência por carta, o administrador fica exonerado do dever de envio das informações previstas na legislação ou neste Regulamento, a partir da última correspondência que houver sido devolvida por incorreção no endereço declarado.

CAPÍTULO IX - DA ASSEMBLEIA GERAL

39. A convocação da Assembleia Geral será feita por correspondência encaminhada a cada cotista e disponibilizada nas páginas do ADMINISTRADOR e do distribuidor, com 10 (dez) dias de antecedência, no mínimo, da qual constará, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Geral, bem como todas as matérias a serem deliberadas.

39.1. A presença da totalidade dos cotistas supre a falta de convocação.

40. As deliberações da Assembleia poderão ser adotadas mediante processo de consulta formal, sem necessidade de reunião dos cotistas, casos em que será concedido o prazo mínimo de 10 (dez) dias para manifestação.

41. É da competência privativa da Assembleia Geral deliberar sobre:

I. As demonstrações contábeis do FUNDO, anualmente, no prazo máximo de até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício social.

II. A alteração do Regulamento do FUNDO.

III. A substituição do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou do CUSTODIANTE.

IV. A instituição ou o aumento da taxa de administração, da taxa de performance ou das taxas máximas de custódia.

V. Transformação, fusão, cisão, incorporação ou liquidação do FUNDO.

VI. A alteração da política de investimento do FUNDO.

VII. A amortização e o resgate compulsório de cotas, caso não estejam previstos no Regulamento.

42. O Regulamento pode ser alterado, independentemente da Assembleia Geral, sempre que tal alteração decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências expressas da Comissão de Valores Mobiliários, de adequação a normas legais ou regulamentares, em virtude da atualização dos dados cadastrais do ADMINISTRADOR ou outros prestadores de serviço do FUNDO ou ainda envolver redução da taxa de administração ou da taxa de performance, se houver.



42.1. As alterações referidas acima devem ser comunicadas aos cotistas no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data em que tiverem sido implementadas, exceto para os casos de redução da taxa de administração ou da taxa de performance, nos quais a alteração deve ser imediatamente comunicada aos cotistas.

CAPÍTULO X - FATORES DE RISCO DO FUNDO

43. Não obstante o emprego, pelo ADMINISTRADOR e pelo GESTOR, de plena diligência, da boa prática de gestão do FUNDO, da manutenção sistemas de monitoramento de risco, e da estrita observância da política de investimento definida neste Regulamento, das regras legais e regulamentares aplicáveis a sua administração e gestão, o FUNDO estará sujeito às flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos que compõem a sua carteira, acarretando oscilações no valor da cota não atribuíveis à atuação do ADMINISTRADOR ou do GESTOR e, conseqüentemente, resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Dessa forma, o ADMINISTRADOR ou o GESTOR não poderão, em hipótese nenhuma, em função da ocorrência dos riscos mencionados abaixo, ser responsabilizados, a não ser em casos de perdas ou prejuízos resultantes de comprovado erro ou má-fé.

I. Risco de Taxa de Juros: Consiste no risco associado a flutuações nas taxas de juros decorrentes de alterações políticas e econômicas que impactem significativamente os preços e cotações de ativos financeiros que compõem a carteira, impactando a rentabilidade do FUNDO.

II. Risco de Índice de Preços: Consiste no risco associado a flutuações nos índices de preços decorrentes de alterações na conjuntura econômica que impactem significativamente os preços e cotações de ativos financeiros que compõem a carteira, impactando a rentabilidade do FUNDO.

III. Risco de Crédito: Consiste no risco dos emissores dos ativos nos quais o FUNDO aplica seus recursos e/ou contrapartes de transações não cumprirem suas obrigações de pagamento (principal e juros) e/ou de liquidação das operações contratadas, o que pode gerar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas.

IV. Risco de Uso de Derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do FUNDO, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Este FUNDO utiliza estratégias com derivativos apenas para proteção de posições existentes.

V. Risco de Mercado: São riscos decorrentes das flutuações de preços e cotações dos ativos que compõem a carteira do FUNDO que são gerados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Estas flutuações podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores



diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

VI. Risco de Liquidez: Caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos financeiros integrantes da carteira do FUNDO, nos respectivos mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o GESTOR do FUNDO poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos títulos e valores mobiliários pelo preço e no tempo desejados, podendo inclusive ser obrigado a aceitar descontos nos seus respectivos preços de forma a realizar sua negociação em mercado.

VII. Risco Legal: Consiste no risco associado à interferência de órgãos reguladores de mercado, a mudanças na legislação e a decisões judiciais e/ou administrativas, que impactem os preços, as cotações de ativos financeiros e o patrimônio do FUNDO.

VIII. Risco Operacional: Consiste no risco de que processos necessários ao funcionamento do FUNDO sofram falhas ou atrasos em decorrência de erros de sistema, pessoal, acidentes ou fatores externos não previstos, causando possíveis prejuízos aos cotistas.

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

44. Constituem encargos do FUNDO as seguintes despesas, que lhe podem ser debitadas pelo ADMINISTRADOR:

- I. Taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do FUNDO.
- II. Despesas com o registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação pertinente.
- III. Despesas com correspondências de interesse do FUNDO, inclusive comunicação ao cotista.
- IV. Despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício de direito de voto decorrente de ativos financeiros do FUNDO.
- V. Honorários e despesas da auditoria independente.
- VI. Emolumentos e comissões pagas por operações do FUNDO.
- VII. Honorários de advogados, custos e despesas correlatas incorridas em razão de defesa dos interesses do FUNDO, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação imputada ao FUNDO, se for o caso.
- VIII. Despesas com registro, custódia e liquidação de operações com ativos financeiros e modalidades operacionais.
- IX. Parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços de administração no exercício de suas respectivas funções.
- X. As taxas de administração, custódia, performance, ingresso e saída, caso previstas neste Regulamento.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Av. Assis Brasil, 3940 - CEP 91060-900 - Porto Alegre - RS

Sicredi Total Fone: 3003-4770 (regiões metropolitanas) / 0800-7244770 (demais regiões)

SAC Sicredi: 0800-7247220 / 0800-7240525 (deficientes auditivos ou de fala)

Ouvidoria Sicredi: 0800-6462519 / ouvidoria_fundos@sicredi.com.br

E-mail: fundos@sicredi.com.br



45. As despesas não previstas como encargos do FUNDO devem correr por conta do ADMINISTRADOR.

46. As aplicações realizadas no FUNDO não contam com a garantia do ADMINISTRADOR, do GESTOR, do Fundo Garantidor de Créditos – FGC ou do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito – FGCoop.

CAPÍTULO XII - DO FORO

47. Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para dirimir qualquer dúvida ou problema relativo ao FUNDO bem como com relação ao seu Regulamento.

Porto Alegre (RS), 07 de junho de 2018.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

ADMINISTRADOR

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 01/2018 ▼

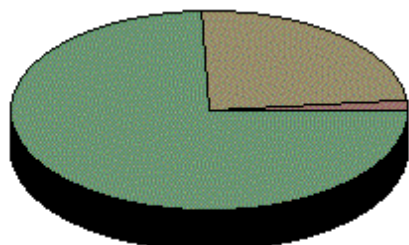
Nome do Fundo: SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA
REFERENCIADO IRF-M 1

CNPJ: 19.196.599/0001-09

Administrador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

CNPJ: 01.181.521/0001-55

Versão: 3.0



99.329.779,39	Títulos Públicos
34.157.414,42	Depósitos a prazo e outros títulos de IF
1.094.886,80	Operações Compromissadas
34.857,20	Valores a pagar
3.845,53	Valores a receber
2.422,40	Mercado Futuro - Posições compradas
875,60	Mercado Futuro - Posições vendidas
244,23	Disponibilidades

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 134.554.611,17

Data de Recebimento das Informações: 07/02/2018
20:59:20

Lista de Aplicações Clique sobre o ativo para mais informações.										
Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. Líq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 90.400.888/0001-42 Denominação Social do emissor: BANCO SANTANDER Venc.: 05/11/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	63		19.048.809,47	14,157
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 17/09/2018	Para negociação	Não	0	0,00	9	2.181.923,29	9		2.183.188,19	1,623
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 02/07/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	7		2.007.745,16	1,492
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 20/06/2018	Para negociação	Não	0	0,00	6	1.723.732,07	6		1.724.447,90	1,282
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 59.274.605/0001-13 Denominação Social do emissor: BANCO GMAC	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	9		1.684.358,05	1,252

S.A. Venc.: 08/08/2018										
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 20/08/2018	Para negociação	Não	0	0,00	7	1.359.565,94	7		1.360.258,99	1,011
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 26/02/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	5		1.249.673,77	0,929
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 04/09/2018	Para negociação	Não	0	0,00	5	1.174.547,46	5		1.175.237,15	0,873
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 10/09/2018	Para negociação	Não	0	0,00	4	996.948,59	4		997.531,19	0,741
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 19/06/2018	Para negociação	Não	0	0,00	2	677.796,54	2		678.074,52	0,504
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 14/02/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	2		502.320,67	0,373
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 11/09/2018	Para negociação	Não	0	0,00	2	489.779,56	2		490.065,33	0,364
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 11/09/2018	Para negociação	Não	0	0,00	2	441.630,30	2		441.887,98	0,328
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12	Para negociação	Não	0	0,00	1	218.554,88	1		218.681,59	0,163

Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 17/09/2018										
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 24/08/2018	Para negociação	Não	0	0,00	1	212.389,91	1		212.498,19	0,158
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 17/08/2018	Para negociação	Não	0	0,00	1	182.543,21	1		182.636,27	0,136
Disponibilidades Descrição: Disponibilidade	Para negociação								244,23	0
Mercado Futuro - Posições compradas Cod. Ativo: DI1FUTF19 Dt. Ini. Vigen.: 14/12/2006	Para negociação		0	0,00	530	49.654.017,90	530		1.976,90	0,001
Mercado Futuro - Posições compradas Descrição: DI1FUTN18	Para negociação		170	16.527.411,40	0	0,00	130		445,50	0
Mercado Futuro - Posições vendidas Descrição: DI1FUTV18	Para negociação		0	0,00	80	7.622.432,80	160		824,00	0,001
Mercado Futuro - Posições vendidas Descrição: DI1FUTJ18	Para negociação		185	18.237.452,00	0	0,00	215		51,60	0
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 100000 Venc.: 01/07/2019	Para negociação	Não					1.219		1.094.886,80	0,814
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2018	Para negociação		192	1.792.836,75	1.900	17.673.589,37	7.358		68.706.733,39	51,062
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2022	Para negociação		0	0,00	0	0,00	2.035		18.998.988,27	14,12
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2021	Para negociação		0	0,00	0	0,00	1.130		10.550.234,77	7,841
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/03/2019	Para negociação		0	0,00	0	0,00	115		1.073.822,96	0,798
Valores a pagar Descrição: Valores a Pagar	Para negociação								34.857,20	-0,026
Valores a receber Descrição: Valores a Receber	Para negociação								3.845,53	0,003

Fale com a CVM

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 02/2018 ▼

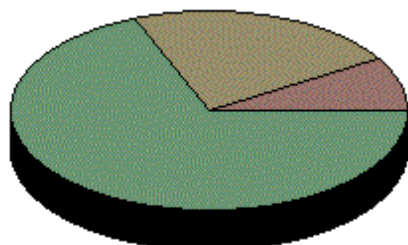
Nome do Fundo: SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA
REFERENCIADO IRF-M 1

CNPJ: 19.196.599/0001-09

Administrador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

CNPJ: 01.181.521/0001-55

Versão: 3.0



89.142.292,08	Títulos Públicos
43.296.071,62	Depósitos a prazo e outros títulos de IF
6.522.422,66	Operações Compromissadas
26.260,72	Valores a pagar
7.976,10	Mercado Futuro - Posições compradas
2.413,66	Valores a receber
837,55	Mercado Futuro - Posições vendidas
78,48	Disponibilidades

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 138.945.831,43

Data de Recebimento das Informações: 07/03/2018
15:25:47

Lista de Aplicações
Clique sobre o ativo para mais informações.

Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. Líq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 90.400.888/0001-42 Denominação Social do emissor: BANCO SANTANDER Venc.: 05/11/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	63		19.158.639,38	13,789
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 22/10/2018	Para negociação	Não	0	0,00	9	2.306.828,88	9		2.321.154,90	1,671
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 17/09/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	9		2.195.043,81	1,58
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 02/07/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	7		2.017.643,69	1,452
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO	Para negociação	Não	0	0,00	7	2.004.881,62	7		2.016.638,49	1,451

BRADESCO Venc.: 01/10/2018										
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 20/06/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	6		1.732.896,60	1,247
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 59.274.605/0001-13 Denominação Social do emissor: BANCO GMAC S.A. Venc.: 08/08/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	9		1.693.150,64	1,219
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 20/08/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	7		1.367.402,15	0,984
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 08/10/2018	Para negociação	Não	0	0,00	3	1.184.199,06	3		1.191.251,64	0,857
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 04/09/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	5		1.181.534,35	0,85
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 29/10/2018	Para negociação	Não	0	0,00	5	1.127.135,50	5		1.134.252,70	0,816
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 01/10/2018	Para negociação	Não	0	0,00	4	1.107.374,02	4		1.113.867,80	0,802
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 10/09/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	4		1.002.903,21	0,722
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor:	Para negociação	Não	0	0,00	3	934.354,63	3		940.157,23	0,677

emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 22/10/2018										
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 19/10/2018	Para negociação	Não	0	0,00	3	753.877,38	3		758.503,47	0,546
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 19/06/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	2		681.392,70	0,49
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 11/09/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	2		492.708,90	0,355
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 15/10/2018	Para negociação	Não	0	0,00	2	483.486,80	2		486.440,83	0,35
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 11/09/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	2		444.271,66	0,32
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 26/10/2018	Para negociação	Não	0	0,00	1	271.825,23	1		273.539,64	0,197
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 23/10/2018	Para negociação	Não	0	0,00	1	248.954,46	1		250.502,28	0,18
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 29/10/2018	Para negociação	Não	0	0,00	1	223.678,55	1		225.090,96	0,162
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		219.869,12	0,158

emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 17/09/2018										
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 24/08/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		213.621,77	0,154
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 17/08/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		183.593,70	0,132
Disponibilidades Descrição: Disponibilidade	Para negociação								78,48	0
Mercado Futuro - Posições compradas Cod. Ativo: DI1FUTF19 Dt. Ini. Vigen.: 14/12/2006	Para negociação		140	13.241.970,00	0	0,00	390		7.211,10	0,005
Mercado Futuro - Posições compradas Descrição: DI1FUTN18	Para negociação		0	0,00	50	4.884.628,50	180		765,00	0,001
Mercado Futuro - Posições vendidas Descrição: DI1FUTV18	Para negociação		110	10.542.587,00	0	0,00	50		516,00	0
Mercado Futuro - Posições vendidas Descrição: DI1FUTJ18	Para negociação		0	0,00	80	7.939.272,80	295		321,55	0
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 100000 Venc.: 01/10/2018	Para negociação	Não					6.794		6.522.422,66	4,694
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2018	Para negociação		406	3.792.106,63	0	0,00	6.223		58.379.422,27	42,016
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2022	Para negociação		0	0,00	0	0,00	2.035		19.085.526,15	13,736
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2021	Para negociação		0	0,00	0	0,00	1.130		10.598.516,80	7,628
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/03/2019	Para negociação		0	0,00	0	0,00	115		1.078.826,86	0,776
Valores a pagar Descrição: Valores a Pagar	Para negociação								26.260,72	-0,019
Valores a receber Descrição: Valores a Receber	Para negociação								2.413,66	0,002

Fale com a CVM

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 03/2018 ▼										
Nome do Fundo: SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1						CNPJ: 19.196.599/0001-09				
Administrador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.						CNPJ: 01.181.521/0001-55				
Versão: 3.0						Data de Recebimento das Informações: 06/04/2018 15:41:21				
Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 138.900.773,61										
Lista de Aplicações										
Clique sobre o ativo para mais informações.										
Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. Líq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 90.400.888/0001-42 Denominação Social do emissor:BANCO SANTANDER Venc.: 05/11/2018	Para negociação	Não					63		19.297.983,08	13,893
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor:BANCO BRADESCO Venc.: 22/10/2018	Para negociação	Não					9		2.337.598,46	1,683
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor:BANCO BRADESCO Venc.: 17/09/2018	Para negociação	Não					9		2.209.715,41	1,591
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor:BANCO BRADESCO Venc.: 01/10/2018	Para negociação	Não					7		2.030.383,66	1,462
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor:BANCO BRADESCO Venc.: 02/07/2018	Para negociação	Não					7		2.029.526,19	1,461
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor:BANCO BRADESCO Venc.: 20/06/2018	Para negociação	Não					6		1.742.956,56	1,255
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 59.274.605/0001-13 Denominação Social do emissor:BANCO GMAC S.A. Venc.: 08/08/2018	Para negociação	Não					9		1.703.920,07	1,227
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-	Para negociação	Não					7		1.376.165,24	0,991

12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 20/08/2018										
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 08/10/2018	Para negociação	Não					3		1.199.485,23	0,864
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 04/09/2018	Para negociação	Não					5		1.189.308,82	0,856
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 29/10/2018	Para negociação	Não					5		1.142.396,72	0,822
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 01/10/2018	Para negociação	Não					4		1.121.459,79	0,807
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 10/09/2018	Para negociação	Não					4		1.009.541,39	0,727
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 22/10/2018	Para negociação	Não					3		946.817,51	0,682
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 25/02/2019	Para negociação	Não					5		855.702,00	0,616
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 19/10/2018	Para negociação	Não					3		763.862,33	0,55
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 19/06/2018	Para negociação	Não					2		685.341,47	0,493
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 24/04/2019	Para negociação	Não					2		605.482,64	0,436
Depósitos a prazo e outros títulos de IF	Para negociação	Não					1		516.087,56	0,372

Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 18/02/2019										
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 11/09/2018	Para negociação	Não					2		495.976,53	0,357
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 15/10/2018	Para negociação	Não					2		489.840,26	0,353
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 11/09/2018	Para negociação	Não					2		447.218,06	0,322
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 03/06/2019	Para negociação	Não					2		396.629,92	0,286
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 26/10/2018	Para negociação	Não					1		275.498,43	0,198
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 23/10/2018	Para negociação	Não					1		252.281,70	0,182
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 29/10/2018	Para negociação	Não					1		226.707,12	0,163
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 17/09/2018	Para negociação	Não					1		221.338,72	0,159
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 24/08/2018	Para negociação	Não					1		215.004,12	0,155
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 17/08/2018	Para negociação	Não					1		184.767,41	0,133

Disponibilidades Descrição: Disponibilidade	Para negociação								1.596,67	0,001
Mercado Futuro - Posições compradas Cod. Ativo: DI1FUTF19 Dt. Ini. Vigen.: 14/12/2006	Para negociação						390		5.081,70	0,004
Mercado Futuro - Posições compradas Descrição: DI1FUTN18	Para negociação						180		-63,00	0
Mercado Futuro - Posições vendidas Descrição: DI1FUTV18	Para negociação						50		320,00	0
Mercado Futuro - Posições vendidas Descrição: DI1FUTJ18	Para negociação						295		5,90	0
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2019	Para negociação	Não					1.027		3.337.152,99	2,403
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2018	Para negociação		0	0,00	0	0,00	6.223		58.690.775,54	42,254
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2022	Para negociação		0	0,00	0	0,00	2.035		19.187.746,11	13,814
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2021	Para negociação		0	0,00	0	0,00	1.130		10.655.347,88	7,671
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/03/2019	Para negociação		0	0,00	0	0,00	115		1.084.581,62	0,781
Valores a pagar Descrição: Valores a Pagar	Para negociação								30.768,20	-0,022
Valores a receber Descrição: Valores a Receber	Para negociação								0,00	0

Fale com a CVM

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 04/2018

Nome do Fundo: SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA
REFERENCIADO IRF-M 1

Administrador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Versão: 3.0

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 137.835.232,94

CNPJ: 19.196.599/0001-09

CNPJ: 01.181.521/0001-55

Data de Recebimento das Informações: 08/05/2018
16:36:10

Lista de Aplicações

Clique sobre o ativo para mais informações.

Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. Liq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:90.400.888/0001-42 Denominação Social do emissor: BANCO SANTANDER Venc.: 05/11/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	63		19.394.294,65	14,071
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 22/10/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	9		2.349.316,75	1,704
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 17/09/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	9		2.220.989,91	1,611
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 01/10/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	7		2.040.789,50	1,481
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 02/07/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	7		2.040.090,56	1,48
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 20/06/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	6		1.752.024,99	1,271
Depósitos a prazo e outros	Para	Não	0	0,00	0	0,00	7		1.383.187,28	1,004

títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 20/08/2018	negociação									
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 08/10/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	3		1.205.584,62	0,875
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 04/09/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	5		1.195.362,57	0,867
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 29/10/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	5		1.148.077,77	0,833
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 01/10/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	4		1.127.207,34	0,818
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 10/09/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	4		1.014.684,67	0,736
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 22/10/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	3		951.563,86	0,69
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 25/02/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	5		859.869,54	0,624
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 19/10/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	3		767.697,66	0,557

Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 19/06/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	2		688.907,51	0,5
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 24/04/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	2		608.488,54	0,441
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 18/02/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		518.602,55	0,376
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 11/09/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	2		498.504,12	0,362
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 15/10/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	2		492.315,42	0,357
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 11/09/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	2		449.497,16	0,326
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 03/06/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	2		398.640,29	0,289
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 26/10/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		276.870,67	0,201
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		253.544,35	0,184

BRADESCO Venc.: 23/10/2018										
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 29/10/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		227.834,52	0,165
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 17/09/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		222.468,04	0,161
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 24/08/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		216.099,39	0,157
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 17/08/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		185.710,59	0,135
Disponibilidades Descrição: Disponibilidade	Para negociação								541,38	0
Mercado Futuro - Posições compradas Descrição: DI1FUTN18	Para negociação		25	2.464.299,50	0	0,00	155		17,05	0
Mercado Futuro - Posições compradas Cod. Ativo: DI1FUTF19 Dt. Ini. Vigen.: 14/12/2006	Para negociação		30	2.869.017,90	0	0,00	360		-2.404,80	-0,002
Mercado Futuro - Posições compradas Cod. Ativo: DI1FUTJ19 Dt. Ini. Vigen.: 28/11/2012	Para negociação		0	0,00	415	39.070.359,90	415		-6.859,95	-0,005
Mercado Futuro - Posições vendidas Descrição: DI1FUTV18	Para negociação		30	2.912.097,90	0	0,00	20		-53,00	0
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 100000 Venc.: 01/07/2018	Para negociação	Não					2.189		2.164.378,58	1,57
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2018	Para negociação		233	2.199.649,53	53	501.583,69	6.043		57.288.559,11	41,563
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2022	Para negociação		0	0,00	0	0,00	2.035		19.285.533,50	13,992
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2021	Para negociação		0	0,00	300	2.842.817,86	1.430		13.554.060,98	9,834
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/03/2019	Para negociação		0	0,00	0	0,00	115		1.090.204,40	0,791
Valores a pagar Descrição: Valores a Pagar	Para negociação								31.297,48	-0,023
Valores a receber Descrição: Valores a Receber	Para negociação								4.328,35	0,003

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 05/2018 ▼										
Nome do Fundo: SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1						CNPJ: 19.196.599/0001-09				
Administrador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.						CNPJ: 01.181.521/0001-55				
Versão: 3.0						Data de Recebimento das Informações: 05/06/2018 15:02:00				
Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 140.848.376,76										
Lista de Aplicações										
Clique sobre o ativo para mais informações.										
Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. Líq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:90.400.888/0001-42 Denominação Social do emissor: BANCO SANTANDER Venc.: 05/11/2018	Para negociação	Não					63		19.457.707,30	13,815
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 22/10/2018	Para negociação	Não					9		2.357.556,48	1,674
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 17/09/2018	Para negociação	Não					9		2.229.996,47	1,583
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 02/07/2018	Para negociação	Não					7		2.050.218,78	1,456
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 01/10/2018	Para negociação	Não					7		2.048.607,76	1,454
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 20/06/2018	Para negociação	Não					6		1.760.850,95	1,25
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:60.746.948/0001-12	Para negociação	Não					7		1.389.378,20	0,986

Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 20/08/2018										
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 08/10/2018	Para negociação	Não					3		1.210.063,83	0,859
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 04/09/2018	Para negociação	Não					5		1.200.423,31	0,852
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 29/10/2018	Para negociação	Não					5		1.151.971,72	0,818
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 01/10/2018	Para negociação	Não					4		1.131.525,68	0,803
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 10/09/2018	Para negociação	Não					4		1.018.912,59	0,723
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 22/10/2018	Para negociação	Não					3		954.901,27	0,678
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 25/02/2019	Para negociação	Não					5		860.373,84	0,611
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 19/10/2018	Para negociação	Não					3		770.407,94	0,547
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 19/06/2018	Para negociação	Não					2		692.384,42	0,492
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra	Para negociação	Não					2		607.736,77	0,431

Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 24/04/2019										
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 18/02/2019	Para negociação	Não					1		519.011,70	0,368
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 11/09/2018	Para negociação	Não					2		500.570,13	0,355
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 15/10/2018	Para negociação	Não					2		494.099,02	0,351
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 11/09/2018	Para negociação	Não					2		451.360,08	0,32
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 03/06/2019	Para negociação	Não					2		397.766,36	0,282
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 62.232.889/0001-90 Denominação Social do emissor: BANCO DAYCOVAL Venc.: 03/06/2019	Para negociação	Não					1		283.336,20	0,201
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 26/10/2018	Para negociação	Não					1		277.816,14	0,197
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 23/10/2018	Para negociação	Não					1		254.427,75	0,181
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 29/10/2018	Para negociação	Não					1		228.607,27	0,162

Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 17/09/2018	Para negociação	Não					1		223.370,19	0,159
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 24/08/2018	Para negociação	Não					1		217.047,62	0,154
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 17/08/2018	Para negociação	Não					1		186.545,88	0,132
Disponibilidades Descrição: Disponibilidade	Para negociação								446,57	0
Mercado Futuro - Posições compradas Descrição: DI1FUTN18	Para negociação						155		23,25	0
Mercado Futuro - Posições compradas Cod. Ativo: DI1FUTF19 Dt. Ini. Vigen.: 14/12/2006	Para negociação						390		-3.591,90	-0,003
Mercado Futuro - Posições compradas Cod. Ativo: DI1FUTJ19 Dt. Ini. Vigen.: 28/11/2012	Para negociação						415		-6.660,75	-0,005
Mercado Futuro - Posições vendidas Descrição: DI1FUTV18	Para negociação						20		-112,20	0
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 100000 Venc.: 01/10/2018	Para negociação	Não					1.403		1.370.157,23	0,973
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2018	Para negociação		0	0,00	0	0,00	6.043		57.585.532,60	40,885
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2022	Para negociação		0	0,00	0	0,00	2.035		19.381.910,27	13,761
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2021	Para negociação		205	1.952.105,73	810	7.681.255,78	1.735		16.529.360,81	11,736
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/03/2019	Para negociação		0	0,00	0	0,00	115		1.095.856,34	0,778
Valores a pagar Descrição: Valores a Pagar	Para negociação								33.526,04	-0,024
Valores a receber Descrição: Valores a Receber	Para negociação								2.004,93	0,001

Fale com a CVM

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 06/2018 ▼										
Nome do Fundo: SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1						CNPJ: 19.196.599/0001-09				
Administrador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.						CNPJ: 01.181.521/0001-55				
Versão: 3.0						Data de Recebimento das Informações: 06/07/2018 21:53:28				
Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 146.381.286,88										
Lista de Aplicações										
Clique sobre o ativo para mais informações.										
Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. Líq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:90.400.888/0001-42 Denominação Social do emissor:BANCO SANTANDER Venc.: 05/11/2018	Para negociação	Não					63		19.568.510,27	13,368
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor:BANCO BRADESCO Venc.: 22/10/2018	Para negociação	Não					9		2.370.863,27	1,62
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor:BANCO BRADESCO Venc.: 17/09/2018	Para negociação	Não					9		2.242.217,33	1,532
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor:BANCO BRADESCO Venc.: 02/07/2018	Para negociação	Não					7		2.061.011,00	1,408
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor:BANCO BRADESCO Venc.: 01/10/2018	Para negociação	Não					7		2.060.059,46	1,407
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor:BANCO BRADESCO Venc.: 20/08/2018	Para negociação	Não					7		1.396.816,09	0,954
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor:BANCO BRADESCO Venc.: 08/10/2018	Para negociação	Não					3		1.216.851,54	0,831
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:	Para negociação	Não					5		1.206.896,56	0,824

emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 04/09/2018										
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 29/10/2018	Para negociação	Não					5		1.158.496,17	0,791
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 01/10/2018	Para negociação	Não					4		1.137.850,90	0,777
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 10/09/2018	Para negociação	Não					4		1.024.440,57	0,7
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 22/10/2018	Para negociação	Não					3		960.291,04	0,656
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 25/02/2019	Para negociação	Não					5		864.653,74	0,591
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 19/10/2018	Para negociação	Não					3		774.753,38	0,529
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 24/04/2019	Para negociação	Não					2		610.262,63	0,417
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 18/02/2019	Para negociação	Não					1		521.647,32	0,356
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 11/09/2018	Para negociação	Não					2		503.291,41	0,344
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 15/10/2018	Para negociação	Não					2		496.878,29	0,339
Depósitos a prazo e outros títulos de IF	Para negociação	Não					2		453.813,82	0,31

Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 11/09/2018										
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 03/06/2019	Para negociação	Não					2		399.150,34	0,273
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 62.232.889/0001-90 Denominação Social do emissor: BANCO DAYCOVAL Venc.: 03/06/2019	Para negociação	Não					1		284.334,94	0,194
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 26/10/2018	Para negociação	Não					1		279.388,53	0,191
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 23/10/2018	Para negociação	Não					1		255.864,80	0,175
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 29/10/2018	Para negociação	Não					1		229.902,04	0,157
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 17/09/2018	Para negociação	Não					1		224.594,31	0,153
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 24/08/2018	Para negociação	Não					1		218.211,88	0,149
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 17/08/2018	Para negociação	Não					1		187.544,04	0,128
Disponibilidades Descrição: Disponibilidade	Para negociação								166,21	0
Mercado Futuro - Posições compradas Cod. Ativo: DI1FUTJ19 Dt. Ini. Vigen.: 28/11/2012	Para negociação						415		3.988,15	0,003
Mercado Futuro - Posições compradas Descrição: DI1FUTN18	Para negociação						180		-3,60	0
Mercado Futuro - Posições compradas Cod. Ativo: DI1FUTF19 Dt. Ini. Vigen.: 14/12/2006	Para negociação						400		-288,00	0
Mercado Futuro - Posições vendidas	Para negociação						20		8,40	0

Descrição: DI1FUTV18										
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 760199 Venc.: 15/05/2019	Para negociação	Não					844		2.699.356,31	1,844
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2018	Para negociação		0	0,00	0	0,00	6.043		57.884.015,69	39,543
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2022	Para negociação		0	0,00	365	3.488.401,60	2.400		22.977.270,42	15,697
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2021	Para negociação		0	0,00	0	0,00	1.735		16.614.923,66	11,35
Títulos Públicos Cod. SELIC: 100000 Venc.: 01/04/2019	Para negociação		0	0,00	1.500	1.416.929,93	1.500		1.424.622,55	0,973
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/03/2019	Para negociação		0	0,00	0	0,00	115		1.101.538,31	0,753
Títulos Públicos Cod. SELIC: 100000 Venc.: 01/07/2018	Para negociação		0	0,00	1.000	997.515,27	1.000		999.753,67	0,683
Valores a pagar Descrição: Valores a Pagar	Para negociação								32.986,47	-0,023
Valores a receber Descrição: Valores a Receber	Para negociação								325,91	0

Fale com a CVM

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 07/2018 ▼

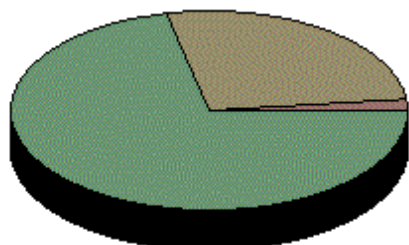
Nome do Fundo: SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA
REFERENCIADO IRF-M 1

CNPJ: 19.196.599/0001-09

Administrador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

CNPJ: 01.181.521/0001-55

Versão: 3.0



100.591.194,61	Títulos Públicos
45.198.306,76	Depósitos a prazo e outros títulos de IF
1.315.362,73	Operações Compromissadas
35.765,24	Valores a pagar
10.148,90	Mercado Futuro - Posições compradas
3.947,20	Valores a receber
1.655,35	Disponibilidades

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 147.084.850,31

Data de Recebimento das Informações: 09/08/2018
17:22:12

Lista de Aplicações Clique sobre o ativo para mais informações.										
Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. Líq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 90.400.888/0001-42 Denominação Social do emissor: BANCO SANTANDER Venc.: 05/11/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	63		19.685.712,85	13,384
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 22/10/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	9		2.384.843,50	1,621
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 17/09/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	9		2.255.092,74	1,533
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 21/12/2018	Para negociação	Não	0	0,00	9	2.210.862,93	9		2.211.661,52	1,504
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	7		2.071.918,73	1,409

BRADESCO Venc.: 01/10/2018										
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 20/08/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	7		1.404.681,82	0,955
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 16/08/2019	Para negociação	Não	0	0,00	6	1.300.393,26	6		1.301.038,54	0,885
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 08/10/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	3		1.223.917,47	0,832
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 04/09/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	5		1.213.820,41	0,825
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 29/10/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	5		1.165.385,34	0,792
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 01/10/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	4		1.144.401,23	0,778
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 10/09/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	4		1.030.319,75	0,7
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 22/10/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	3		965.953,57	0,657
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:60.746.948/0001-12	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	5		870.995,57	0,592

Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 25/02/2019										
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 19/10/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	3		779.314,11	0,53
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 24/04/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	2		615.412,40	0,418
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 18/02/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		525.406,08	0,357
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 11/09/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	2		506.180,09	0,344
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 15/10/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	2		499.783,39	0,34
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 11/09/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	2		456.418,52	0,31
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 03/06/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	2		402.753,93	0,274
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 02/01/2019	Para negociação	Não	0	0,00	1	311.866,78	1		311.977,70	0,212
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		287.014,41	0,195

CNPJ do emissor: 62.232.889/0001-90 Denominação Social do emissor: BANCO DAYCOVAL Venc.: 03/06/2019										
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 26/10/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		281.047,16	0,191
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 15/05/2019	Para negociação	Não	0	0,00	1	260.851,55	1		260.930,31	0,177
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 23/10/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		257.376,12	0,175
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 29/10/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		231.269,19	0,157
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 17/09/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		225.883,99	0,154
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 28/03/2019	Para negociação	Não	0	0,00	1	219.668,08	1		219.748,81	0,149
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 24/08/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		219.449,21	0,149
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 17/08/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		188.598,30	0,128
Disponibilidades Descrição: Disponibilidade	Para negociação								1.655,35	0,001

Mercado Futuro - Posições compradas Cod. Ativo: DI1FUTJ19 Dt. Ini. Vigen.: 28/11/2012	Para negociação		45	4.300.629,80	5	475.070,60	375		5.175,00	0,004
Mercado Futuro - Posições compradas Cod. Ativo: DI1FUTN19 Dt. Ini. Vigen.: 21/09/2012	Para negociação		0	0,00	195	18.143.484,45	195		3.708,90	0,003
Mercado Futuro - Posições compradas Cod. Ativo: DI1FUTF19 Dt. Ini. Vigen.: 14/12/2006	Para negociação		20	1.941.138,40	80	7.758.073,00	460		1.265,00	0,001
Mercado Futuro - Posições vendidas Descrição: DI1FUTV18	Para negociação		30	2.963.096,10	10	986.655,60	0		0,00	0
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2022	Para negociação	Não					137		1.315.362,73	0,894
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2022	Para negociação		0	0,00	4.770	45.823.737,73	7.170		69.016.686,20	46,923
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2021	Para negociação		0	0,00	410	3.928.214,80	2.145		20.652.905,02	14,041
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2018	Para negociação		3.059	29.408.060,93	0	0,00	870		8.378.714,11	5,697
Títulos Públicos Cod. SELIC: 100000 Venc.: 01/04/2019	Para negociação		0	0,00	0	0,00	1.500		1.435.367,69	0,976
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/03/2019	Para negociação		0	0,00	0	0,00	115		1.107.521,59	0,753
Valores a pagar Descrição: Valores a Pagar	Para negociação								35.765,24	-0,024
Valores a receber Descrição: Valores a Receber	Para negociação								3.947,20	0,003

[Fale com a CVM](#)

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 08/2018 ▼

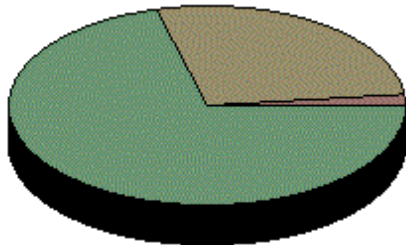
Nome do Fundo: SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA
REFERENCIADO IRF-M 1

CNPJ: 19.196.599/0001-09

Administrador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

CNPJ: 01.181.521/0001-55

Versão: 3.0



101.496.296,64	Títulos Públicos
48.080.589,82	Depósitos a prazo e outros títulos de IF
1.299.210,20	Operações Compromissadas
40.969,60	Mercado Futuro - Posições compradas
38.085,30	Valores a pagar
2.073,81	Valores a receber
7,30	Disponibilidades

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 150.881.062,07

Data de Recebimento das Informações: 04/09/2018
10:34:25

Lista de Aplicações Clique sobre o ativo para mais informações.										
Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. LÍq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 90.400.888/0001-42 Denominação Social do emissor: BANCO SANTANDER Venc.: 05/11/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	63		19.797.821,94	13,121
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 22/10/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	9		2.398.528,71	1,59
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 17/09/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	9		2.268.055,82	1,503
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 21/12/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	9		2.223.133,78	1,473
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	7		2.083.855,33	1,381

BRADESCO Venc.: 01/10/2018										
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 10/12/2018	Para negociação	Não	0	0,00	5	1.361.867,45	5		1.364.845,35	0,905
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 16/08/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	6		1.302.085,01	0,863
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 08/10/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	3		1.230.954,30	0,816
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 04/09/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	5		1.220.796,78	0,809
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 29/10/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	5		1.172.065,66	0,777
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 01/10/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	4		1.150.994,28	0,763
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 10/09/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	4		1.036.241,81	0,687
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 22/10/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	3		971.496,60	0,644
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	5		874.675,06	0,58

Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 25/02/2019										
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 19/10/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	3		783.787,09	0,519
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 26/11/2018	Para negociação	Não	0	0,00	3	692.452,56	3		694.044,77	0,46
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 24/04/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	2		617.386,77	0,409
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 18/02/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		527.702,34	0,35
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 17/12/2018	Para negociação	Não	0	0,00	2	520.752,48	2		521.862,77	0,346
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 11/09/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	2		509.089,56	0,337
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 15/10/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	2		502.654,41	0,333
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 27/11/2018	Para negociação	Não	0	0,00	2	494.556,27	2		495.682,53	0,329
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira	Para negociação	Não	0	0,00	2	468.465,28	2		469.538,33	0,311

CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 30/11/2018										
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 11/09/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	2		459.041,98	0,304
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 03/06/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	2		403.718,54	0,268
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 02/01/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		313.567,57	0,208
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 62.232.889/0001-90 Denominação Social do emissor: BANCO DAYCOVAL Venc.: 03/06/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		287.729,84	0,191
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 26/10/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		282.658,55	0,187
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 15/05/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		261.668,11	0,173
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 23/10/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		258.852,73	0,172
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 30/09/2019	Para negociação	Não	0	0,00	1	256.814,31	1		256.446,00	0,17
Depósitos a prazo e outros títulos de IF	Para negociação	Não	0	0,00	1	249.343,97	1		249.390,94	0,165

Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 30/05/2019										
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 03/12/2018	Para negociação	Não	0	0,00	1	232.717,03	1		233.245,22	0,155
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 29/10/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		232.594,89	0,154
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 17/09/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		227.182,45	0,151
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 28/03/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		220.527,75	0,146
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 30/09/2019	Para negociação	Não	0	0,00	1	176.919,98	1		176.666,25	0,117
Disponibilidades Descrição: Disponibilidade	Para negociação								7,30	0
Mercado Futuro - Posições compradas Cod. Ativo: DI1FUTJ19 Dt. Ini. Vigen.: 28/11/2012	Para negociação		0	0,00	110	10.539.713,85	485		20.149,90	0,013
Mercado Futuro - Posições compradas Cod. Ativo: DI1FUTN19 Dt. Ini. Vigen.: 21/09/2012	Para negociação		5	470.118,75	0	0,00	190		15.201,90	0,01
Mercado Futuro - Posições compradas Cod. Ativo: DI1FUTF19 Dt. Ini. Vigen.: 14/12/2006	Para negociação		110	10.736.617,40	10	977.767,50	360		5.617,80	0,004
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 100000 Venc.: 01/07/2019	Para negociação	Não					1.390		1.299.210,20	0,861
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2022	Para negociação		0	0,00	330	3.190.564,94	7.500		72.606.826,67	48,122
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2021	Para negociação		0	0,00	0	0,00	2.145		20.770.691,65	13,766
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2023	Para negociação		0	0,00	575	5.564.437,67	575		5.564.438,15	3,688

Títulos Públicos Cod. SELIC: 100000 Venc.: 01/04/2019	Para negociação		0	0,00	0	0,00	1.500		1.440.528,59	0,955
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/03/2019	Para negociação		0	0,00	0	0,00	115		1.113.811,58	0,738
Valores a pagar Descrição: Valores a Pagar	Para negociação								38.085,30	-0,025
Valores a receber Descrição: Valores a Receber	Para negociação								2.073,81	0,001

[Fale com a CVM](#)

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 09/2018 ▾										
Nome do Fundo: SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1						CNPJ: 19.196.599/0001-09				
Administrador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.						CNPJ: 01.181.521/0001-55				
Versão: 3.0						Data de Recebimento das Informações: 15/10/2018 18:34:49				
Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 172.429.076,89										
Lista de Aplicações										
Clique sobre o ativo para mais informações.										
Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. Líq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:90.400.888/0001-42 Denominação Social do emissor: BANCO SANTANDER Venc.: 05/11/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	63		19.895.752,65	11,539
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 01/10/2018	Para negociação	Não	0	0,00	10	2.673.759,94	10		2.674.424,53	1,551
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 22/10/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	9		2.410.246,47	1,398
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 21/12/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	9		2.235.440,61	1,296
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 01/10/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	7		2.093.801,71	1,214
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 10/12/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	5		1.372.229,95	0,796
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 16/08/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	6		1.313.545,91	0,762
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	3		1.236.883,53	0,717

CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 08/10/2018										
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 29/10/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	5		1.177.836,34	0,683
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 01/10/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	4		1.156.488,06	0,671
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 22/10/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	3		976.242,75	0,566
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 25/02/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	5		880.244,25	0,51
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 30/12/2019	Para negociação	Não	0	0,00	4	825.220,58	4		826.199,38	0,479
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 19/10/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	3		787.610,22	0,457
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 07/03/2019	Para negociação	Não	0	0,00	3	726.341,36	3		730.718,68	0,424
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 26/11/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	3		697.681,75	0,405
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 24/04/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	2		621.914,25	0,361
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 18/02/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		531.003,63	0,308
Depósitos a prazo e outros	Para	Não	0	0,00	0	0,00	2		524.722,65	0,304

títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 17/12/2018	negociação									
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 15/10/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	2		505.090,92	0,293
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 27/11/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	2		498.289,58	0,289
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 30/11/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	2		472.035,01	0,274
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 05/11/2018	Para negociação	Não	0	0,00	2	464.474,66	2		464.612,56	0,269
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 05/11/2018	Para negociação	Não	0	0,00	2	431.805,78	2		431.933,99	0,25
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 03/06/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	2		406.860,37	0,236
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 22/10/2018	Para negociação	Não	0	0,00	1	393.262,03	1		393.366,91	0,228
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 02/01/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		315.329,59	0,183
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 62.232.889/0001-90 Denominação Social do emissor: BANCO DAYCOVAL Venc.: 03/06/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		290.072,23	0,168
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 26/10/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		284.048,07	0,165

Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 06/11/2018	Para negociação	Não	0	0,00	1	265.148,47	1		265.225,35	0,154
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 15/05/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		263.651,67	0,153
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 23/10/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		260.119,30	0,151
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 30/09/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		258.864,93	0,15
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 30/05/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		251.324,02	0,146
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 08/11/2018	Para negociação	Não	0	0,00	1	246.578,63	1		246.646,70	0,143
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 16/11/2018	Para negociação	Não	0	0,00	1	240.783,01	1		240.849,99	0,14
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 07/01/2019	Para negociação	Não	0	0,00	1	236.379,08	1		236.443,42	0,137
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 03/12/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		234.486,95	0,136
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 01/10/2018	Para negociação	Não	0	0,00	1	234.068,55	1		234.126,73	0,136
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO	Para negociação	Não	0	0,00	1	234.057,44	1		234.121,42	0,136

emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 12/11/2018										
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 29/10/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		233.740,07	0,136
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 04/12/2018	Para negociação	Não	0	0,00	1	233.612,90	1		233.682,52	0,136
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 28/03/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		222.057,75	0,129
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 30/09/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		178.332,66	0,103
Disponibilidades Descrição: Disponibilidade	Para negociação								221,92	0
Mercado Futuro - Posições compradas Cod. Ativo: DI1FUTF19 Dt. Ini. Vigen.: 14/12/2006	Para negociação		10	983.758,50	30	2.941.563,35	380		-2.690,40	-0,002
Mercado Futuro - Posições compradas Cod. Ativo: DI1FUTN19 Dt. Ini. Vigen.: 21/09/2012	Para negociação		5	473.710,55	0	0,00	185		-5.266,95	-0,003
Mercado Futuro - Posições compradas Cod. Ativo: DI1FUTJ19 Dt. Ini. Vigen.: 28/11/2012	Para negociação		0	0,00	0	0,00	485		-6.280,75	-0,004
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 100000 Venc.: 01/01/2019	Para negociação	Não					8.322		8.177.352,42	4,742
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2022	Para negociação		0	0,00	177	1.716.418,90	7.677		74.671.180,69	43,305
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2021	Para negociação		0	0,00	0	0,00	2.145		20.868.546,33	12,103
Títulos Públicos Cod. SELIC: 100000 Venc.: 01/10/2018	Para negociação		0	0,00	11.000	10.972.946,75	11.000		10.997.289,76	6,378
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2023	Para negociação		20	194.417,04	0	0,00	555		5.396.405,38	3,13
Títulos Públicos Cod. SELIC: 100000 Venc.: 01/04/2019	Para negociação		0	0,00	0	0,00	1.500		1.450.446,11	0,841
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/03/2019	Para negociação		0	0,00	0	0,00	115		1.119.035,99	0,649
Valores a pagar Descrição: Valores a Pagar	Para negociação								35.463,84	-0,021
Valores a receber Descrição: Valores a Receber	Para negociação								0,20	0

Fale com a CVM

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 10/2018 ▼

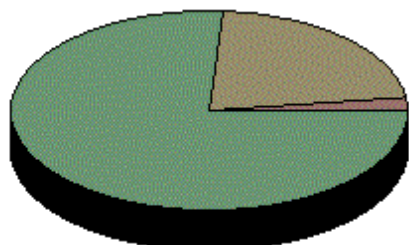
Nome do Fundo: SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA
REFERENCIADO IRF-M 1

CNPJ: 19.196.599/0001-09

Administrador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

CNPJ: 01.181.521/0001-55

Versão: 3.0



153.426.371,59	Títulos Públicos
43.153.425,02	Depósitos a prazo e outros títulos de IF
2.053.132,68	Operações Compromissadas
45.294,52	Valores a pagar
13.793,80	Mercado Futuro - Posições compradas
4.236,21	Valores a receber
4.070,24	Disponibilidades

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 198.609.735,02

Data de Recebimento das Informações: 01/11/2018
15:26:49

Lista de Aplicações Clique sobre o ativo para mais informações.										
Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. LÍq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 90.400.888/0001-42 Denominação Social do emissor: BANCO SANTANDER Venc.: 05/11/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	63		20.005.298,42	10,073
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 28.195.667/0001-06 Denominação Social do emissor: BANCO ABC Venc.: 30/11/2018	Para negociação	Não	0	0,00	15	3.559.164,99	15		3.559.163,70	1,792
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 21/12/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	9		2.248.922,22	1,132
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.701.190/0001-04 Denominação Social do emissor: ITAUUNIBANCO SA Venc.: 07/11/2018	Para negociação	Não	0	0,00	2	1.385.114,86	2		1.385.114,45	0,697
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	5		1.380.218,75	0,695

BRABESCO Venc.: 10/12/2018										
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRABESCO Venc.: 16/08/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	6		1.332.527,87	0,671
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRABESCO Venc.: 25/02/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	5		886.979,93	0,447
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRABESCO Venc.: 30/12/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	4		842.677,67	0,424
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRABESCO Venc.: 07/03/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	3		736.511,29	0,371
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRABESCO Venc.: 26/11/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	3		701.623,44	0,353
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRABESCO Venc.: 24/04/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	2		627.804,51	0,316
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRABESCO Venc.: 27/12/2018	Para negociação	Não	0	0,00	1	560.490,87	1		560.948,02	0,282
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRABESCO Venc.: 18/02/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		534.945,91	0,269
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:60.746.948/0001-12	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	2		527.838,42	0,266

Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 17/12/2018										
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 27/11/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	2		501.109,57	0,252
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 30/11/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	2		474.720,07	0,239
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 22/04/2019	Para negociação	Não	0	0,00	2	473.799,48	2		474.428,39	0,239
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 16/04/2019	Para negociação	Não	0	0,00	2	473.024,53	2		473.640,28	0,238
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 05/11/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	2		467.174,74	0,235
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 05/11/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	2		434.315,95	0,219
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 03/09/2020	Para negociação	Não	0	0,00	2	409.138,03	2		416.118,73	0,21
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 03/06/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	2		411.428,23	0,207
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		317.275,24	0,16

CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 02/01/2019										
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 62.232.889/0001-90 Denominação Social do emissor: BANCO DAYCOVAL Venc.: 03/06/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		293.461,73	0,148
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 06/11/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		266.690,54	0,134
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 15/05/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		266.380,79	0,134
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 30/09/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		263.054,12	0,132
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 30/05/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		254.111,78	0,128
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 08/11/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		248.014,01	0,125
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 16/01/2020	Para negociação	Não	0	0,00	1	242.827,46	1		247.241,94	0,124
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 16/11/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		242.196,78	0,122
Depósitos a prazo e outros títulos de IF	Para negociação	Não	0	0,00	1	238.112,25	1		240.896,41	0,121

Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 26/12/2019										
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 07/01/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		237.928,07	0,12
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 03/12/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		235.826,05	0,119
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 12/11/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		235.423,81	0,119
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 04/12/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		235.021,25	0,118
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 28/03/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		223.954,74	0,113
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 30/09/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		181.218,60	0,091
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 30/09/2019	Para negociação	Não	0	0,00	1	178.676,45	1		181.218,60	0,091
Disponibilidades Descrição: Disponibilidade	Para negociação								4.070,24	0,002
Mercado Futuro - Posições compradas Cod. Ativo: DI1FUTV19 Dt. Ini. Vigen.: 28/11/2012	Para negociação		0	0,00	430	39.912.683,00	430		9.438,50	0,005
Mercado Futuro - Posições compradas	Para negociação		0	0,00	85	8.101.371,00	270		2.637,90	0,001

Cod. Ativo: DI1FUTN19 Dt. Ini. Vigen.: 21/09/2012										
Mercado Futuro - Posições compradas Cod. Ativo: DI1FUTJ19 Dt. Ini. Vigen.: 28/11/2012	Para negociação		0	0,00	135	13.132.770,00	620		1.401,20	0,001
Mercado Futuro - Posições compradas Cod. Ativo: DI1FUTF19 Dt. Ini. Vigen.: 14/12/2006	Para negociação		185	18.217.019,35	115	11.374.597,10	310		316,20	0
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/03/2021	Para negociação	Não					127		1.241.825,61	0,625
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/03/2020	Para negociação	Não					83		811.307,07	0,408
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2022	Para negociação		15	146.079,01	2.714	26.433.025,55	10.201		99.762.058,62	50,23
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2021	Para negociação		0	0,00	333	3.252.492,23	2.478		24.239.815,92	12,205
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/03/2024	Para negociação		200	1.954.868,86	1.337	13.058.703,15	1.137		11.113.438,85	5,596
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2023	Para negociação		0	0,00	434	4.239.947,85	989		9.669.210,42	4,868
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/03/2022	Para negociação		0	0,00	599	5.828.357,24	599		5.858.689,09	2,95
Títulos Públicos Cod. SELIC: 100000 Venc.: 01/04/2019	Para negociação		0	0,00	0	0,00	1.500		1.462.392,44	0,736
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/03/2019	Para negociação		0	0,00	0	0,00	115		1.125.114,75	0,566
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/03/2021	Para negociação		100	978.267,99	120	1.169.278,88	20		195.651,50	0,099
Valores a pagar Descrição: Valores a Pagar	Para negociação								45.294,52	-0,023
Valores a receber Descrição: Valores a Receber	Para negociação								4.236,21	0,002

Fale com a CVM

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 11/2018 ▼

Nome do Fundo: SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA
REFERENCIADO IRF-M 1

CNPJ: 19.196.599/0001-09

Administrador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

CNPJ: 01.181.521/0001-55

Versão: 3.0

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 187.640.458,41

Data de Recebimento das Informações: 10/12/2018
17:24:43

Lista de Aplicações Clique sobre o ativo para mais informações.										
Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. Líq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 02/09/2019	Para negociação	Não	0	0,00	20	4.983.220,43	20		5.011.222,24	2,671
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 21/12/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	9		2.260.232,30	1,205
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 10/12/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	5		1.387.134,69	0,739
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 16/08/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	6		1.341.148,27	0,715
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 25/02/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	5		891.542,77	0,475
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	4		849.229,82	0,453

Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 30/12/2019										
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 07/03/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	3		740.321,99	0,395
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 24/04/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	2		631.197,20	0,336
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 27/12/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		563.772,53	0,3
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 18/02/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		537.691,11	0,287
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 17/12/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	2		530.488,67	0,283
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 22/04/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	2		476.985,57	0,254
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 16/04/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	2		476.183,26	0,254
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	2		420.283,51	0,224

emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 03/09/2020										
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 03/06/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	2		413.696,79	0,22
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 07/06/2019	Para negociação	Não	0	0,00	1	376.010,69	1		376.242,08	0,201
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 02/01/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		318.874,74	0,17
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 62.232.889/0001-90 Denominação Social do emissor: BANCO DAYCOVAL Venc.: 03/06/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		295.127,64	0,157
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 15/05/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		267.839,04	0,143
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 30/09/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		264.847,56	0,141
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 30/05/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		255.511,38	0,136
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		249.216,24	0,133

BRADESCO Venc.: 16/01/2020										
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 26/12/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		242.762,51	0,129
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 07/01/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		239.130,52	0,127
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 03/12/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		237.004,08	0,126
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 04/12/2018	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		236.196,96	0,126
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 28/03/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		225.135,35	0,12
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 30/09/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		182.454,11	0,097
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 30/09/2019	Para negociação	Não	0	0,00	0	0,00	1		182.454,11	0,097
Disponibilidades Descrição: Disponibilidade	Para negociação								7.578,96	0,004
Mercado Futuro - Posições compradas Cod. Ativo: DI1FUTJ19 Dt. Ini. Vigen.: 28/11/2012	Para negociação		80	7.836.472,20	60	5.862.880,10	600		1.956,00	0,001
Mercado Futuro - Posições compradas	Para negociação		0	0,00	40	3.852.355,85	310		1.798,00	0,001

Cod. Ativo: DI1FUTN19 Dt. Ini. Vigen.: 21/09/2012										
Mercado Futuro - Posições compradas Cod. Ativo: DI1FUTF19 Dt. Ini. Vigen.: 14/12/2006	Para negociação		145	14.402.178,50	180	17.827.495,20	345		141,35	0
Mercado Futuro - Posições compradas Cod. Ativo: DI1FUTV19 Dt. Ini. Vigen.: 28/11/2012	Para negociação		40	3.766.465,20	0	0,00	390		-955,50	-0,001
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/03/2023	Para negociação	Não					127		1.247.967,56	0,665
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/03/2019	Para negociação	Não					124		1.218.958,90	0,65
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2022	Para negociação		0	0,00	102	1.000.725,40	10.303		101.257.743,56	53,964
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2021	Para negociação		0	0,00	0	0,00	2.478		24.359.566,41	12,982
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/03/2024	Para negociação		822	8.069.678,14	1.417	13.857.011,12	1.732		17.012.797,03	9,067
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2023	Para negociação		0	0,00	0	0,00	989		9.717.091,79	5,179
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/03/2022	Para negociação		0	0,00	0	0,00	599		5.887.645,96	3,138
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/03/2021	Para negociação		0	0,00	373	3.659.908,86	393		3.863.541,30	2,059
Títulos Públicos Cod. SELIC: 100000 Venc.: 01/04/2019	Para negociação		0	0,00	0	0,00	1.500		1.469.964,14	0,783
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/03/2019	Para negociação		0	0,00	0	0,00	115		1.130.668,69	0,603
Títulos Públicos Cod. SELIC: 950199 Venc.: 01/01/2019	Para negociação		0	0,00	385	400.798,35	385		401.707,08	0,214
Valores a pagar Descrição: Valores a Pagar	Para negociação								43.580,11	-0,023
Valores a receber Descrição: Valores a Receber	Para negociação								1.940,25	0,001

[Fale com a CVM](#)

Consulta a Carteiras de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência: 12/2018 ▼										
Nome do Fundo: SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1						CNPJ: 19.196.599/0001-09				
Administrador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.						CNPJ: 01.181.521/0001-55				
Versão: 3.0						Data de Recebimento das Informações: 07/01/2019 15:46:19				
Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 193.341.772,85										
Lista de Aplicações Clique sobre o ativo para mais informações.										
Ativo	Classificação	Empresa Ligada	Negócios Realizados no Mês				Posição Final			
			Vendas		Aquisições		Quant.	Valores		% Patr. Líq.
			Quant.	Valor	Quant.	Valor		Custo	Mercado	
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor:BANCO BRADESCO Venc.: 02/09/2019	Para negociação	Não					20		5.044.510,71	2,609
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor:BANCO BRADESCO Venc.: 16/08/2019	Para negociação	Não					6		1.349.723,16	0,698
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor:BANCO BRADESCO Venc.: 25/02/2019	Para negociação	Não					5		896.068,30	0,463
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor:BANCO BRADESCO Venc.: 30/12/2019	Para negociação	Não					4		857.521,19	0,444
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor:BANCO BRADESCO Venc.: 07/03/2019	Para negociação	Não					3		744.096,30	0,385
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor:BANCO BRADESCO Venc.: 24/04/2019	Para negociação	Não					2		634.531,60	0,328
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor:BANCO BRADESCO Venc.: 18/02/2019	Para negociação	Não					1		540.413,02	0,28
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor:60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor:BANCO BRADESCO Venc.: 18/02/2019	Para negociação	Não					2		479.497,76	0,248

emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 22/04/2019										
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 16/04/2019	Para negociação	Não					2		478.679,89	0,248
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 03/09/2020	Para negociação	Não					2		426.632,96	0,221
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 03/06/2019	Para negociação	Não					2		416.013,87	0,215
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 07/06/2019	Para negociação	Não					1		378.359,48	0,196
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 02/01/2019	Para negociação	Não					1		320.462,32	0,166
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 62.232.889/0001-90 Denominação Social do emissor: BANCO DAYCOVAL Venc.: 03/06/2019	Para negociação	Não					1		296.832,99	0,154
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 15/05/2019	Para negociação	Não					1		269.295,94	0,139
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 30/09/2019	Para negociação	Não					1		266.778,93	0,138
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 30/05/2019	Para negociação	Não					1		256.936,13	0,133
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 16/01/2020	Para negociação	Não					1		251.753,51	0,13
Depósitos a prazo e outros títulos de IF	Para negociação	Não					1		245.114,37	0,127

Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 26/12/2019										
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 07/01/2019	Para negociação	Não					1		240.323,61	0,124
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 28/03/2019	Para negociação	Não					1		226.293,54	0,117
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 30/09/2019	Para negociação	Não					1		183.784,63	0,095
Depósitos a prazo e outros títulos de IF Tipo de Ativo: Letra Financeira CNPJ do emissor: 60.746.948/0001-12 Denominação Social do emissor: BANCO BRADESCO Venc.: 30/09/2019	Para negociação	Não					1		183.784,63	0,095
Disponibilidades Descrição: Disponibilidade	Para negociação								603,17	0
Mercado Futuro - Posições compradas Cod. Ativo: DI1FUTV19 Dt. Ini. Vigen.: 28/11/2012	Para negociação						390		4.114,50	0,002
Mercado Futuro - Posições compradas Cod. Ativo: DI1FUTN19 Dt. Ini. Vigen.: 21/09/2012	Para negociação						360		892,80	0
Mercado Futuro - Posições compradas Cod. Ativo: DI1FUTF20 Dt. Ini. Vigen.: 21/05/2009	Para negociação						10		184,00	0
Mercado Futuro - Posições compradas Cod. Ativo: DI1FUTJ19 Dt. Ini. Vigen.: 28/11/2012	Para negociação						630		69,30	0
Mercado Futuro - Posições compradas Cod. Ativo: DI1FUTF19 Dt. Ini. Vigen.: 14/12/2006	Para negociação						305		-3,05	0
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 100000 Venc.: 01/07/2021	Para negociação	Não					1.719		1.405.188,98	0,727
Operações Compromissadas Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/03/2023	Para negociação	Não					127		1.254.139,88	0,649
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2022	Para negociação		0	0,00	203	1.998.033,62	10.506		103.763.313,73	53,668
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2021	Para negociação		0	0,00	0	0,00	2.478		24.479.908,51	12,661
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/09/2023	Para negociação		0	0,00	791	7.805.830,87	1.780		17.575.318,97	9,09
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/03/2024	Para negociação		0	0,00	0	0,00	1.732		17.097.097,82	8,843
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/03/2022	Para negociação		0	0,00	0	0,00	599		5.916.764,65	3,06

Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/03/2021	Para negociação		0	0,00	0	0,00	393		3.882.624,43	2,008
Títulos Públicos Cod. SELIC: 100000 Venc.: 01/04/2019	Para negociação		0	0,00	0	0,00	1.500		1.477.363,17	0,764
Títulos Públicos Cod. SELIC: 210100 Venc.: 01/03/2019	Para negociação		0	0,00	0	0,00	115		1.136.250,04	0,588
Títulos Públicos Cod. SELIC: 950199 Venc.: 01/01/2019	Para negociação		0	0,00	0	0,00	385		403.689,77	0,209
Valores a pagar Descrição: Valores a Pagar	Para negociação								38.290,40	-0,02
Valores a receber Descrição: Valores a Receber	Para negociação								391,29	0

Fale com a CVM

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Jan/2018 ▼	Exibir	
Nome do Fundo:	SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1	CNPJ:	19.196.599/0001-09
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM:	222127
Administrador:	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	CNPJ:	01.181.521/0001-55

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O Sicredi - FI Institucional RF IRF-M 1

Informações referentes a 01/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1, administrado por BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. e gerido por SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.sicredi.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O Fundo destina-se a pessoas jurídicas, Regimes Próprios de Previdência Social (instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), Prefeituras Municipais, Instituições Financeiras, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, Companhias Seguradoras, Sociedades de Capitalização e Entidades abertas e fechadas de previdência complementar, que pretendam investir por curto prazo.

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O fundo buscará em suas aplicações obter rentabilidade compatível com o Índice de Mercado Anbima IRF-M 1.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Aplica seus recursos em carteira de ativos composta por títulos públicos e privados, que proporcionem rentabilidade compatível, direta ou indiretamente, com a variação do IRF-M 1 Anbima.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	50%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	S
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 50.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 5.000,00
Resgate mínimo	R\$ 5.000,00
Horário para aplicação e resgate	16:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 50.000,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 1 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,2% Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo:
Taxa de entrada	Não há taxa fixada.
Taxa de saída	Outras condições de entrada: Não há. Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido.

	Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,28703% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/02/2017 a 31/01/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.sicredi.com.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 134.554.611,17 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos públicos federais	73,82%
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	25,39%
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	0,81%
Derivativos	0%

6. RISCO: o Administrador BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 2

Menor Risco					Maior Risco				
1	2	3	4	5	1	2	3	4	5

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: **56,56%**. No mesmo período o índice de referência [IRF-M 1] variou **57,95%**.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de	Variação percentual do índice de	Desempenho do fundo como % do
------------	----------------------------------	---	--------------------------------------

	despesas, mas não de impostos)	referência [IRF-M 1]	índice de referência [IRF-M 1]
2018	0,59%	0,59%	99,09%
2017	11,02%	11,12%	99,07%
2016	14,86%	14,72%	100,96%
2015	12,44%	13,01%	95,63%
2014	8,55%	9%	95,1%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IRF-M 1]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IRF-M 1]
1	0,59%	0,59%	99,09%
12	0,57%	0,57%	101,4%
11	0,61%	0,62%	98,39%
10	0,63%	0,62%	101,9%
9	0,72%	0,74%	96,26%
8	0,89%	0,9%	98,85%
7	1,03%	1,05%	98,31%
6	0,9%	0,89%	101,76%
5	0,91%	0,91%	99,84%
4	0,86%	0,87%	98,25%
3	1,11%	1,12%	99,12%
2	1%	1,01%	99,38%

a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: 0

b. Exemplo do desempenho do fundo: Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	0		

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil

de 2018 , você poderia resgatar R\$ 1.088,03, já deduzidos impostos no valor de R\$ 22,01.

- b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2,47.**

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 9,95	R\$ 18,36
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 321,05	R\$ 592,15

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:**

A remuneração dos distribuidores do fundo é realizada por meio da taxa de administração do fundo.

- b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?**

O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor.

- c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?**

Os distribuidores contratados podem distribuir outros fundos e/ou produtos de investimento e receber pela distribuição destes, remuneração ou outros incentivos equivalentes ou superiores ao que recebem pela distribuição do Fundo, o que

poderia, eventualmente, resultar em esforço não equitativo no oferecimento dos diferentes produtos.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone 08007247220
- b. Página na rede mundial de computadores www.sicredi.com.br
- c. Reclamações: fundos@sicredi.com.br

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[Fale com a CVM](#)

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Fev/2018 ▼	Exibir	
Nome do Fundo:	SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1		CNPJ: 19.196.599/0001-09
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO		Cód. CVM: 222127
Administrador:	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.		CNPJ: 01.181.521/0001-55

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O Sicredi - FI Institucional RF IRF-M 1

Informações referentes a 02/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1, administrado por BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. e gerido por SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.sicredi.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O Fundo destina-se a pessoas jurídicas, Regimes Próprios de Previdência Social (instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), Prefeituras Municipais, Instituições Financeiras, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, Companhias Seguradoras, Sociedades de Capitalização e Entidades abertas e fechadas de previdência complementar, que pretendam investir por curto prazo.

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O fundo buscará em suas aplicações obter rentabilidade compatível com o Índice de Mercado Anbima IRF-M 1.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Aplica seus recursos em carteira de ativos composta por títulos públicos e privados, que proporcionem rentabilidade compatível, direta ou indiretamente, com a variação do IRF-M 1 Anbima.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	50%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	S
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 50.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 5.000,00
Resgate mínimo	R\$ 5.000,00
Horário para aplicação e resgate	16:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 50.000,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 1 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,2% Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo:
Taxa de entrada	Não há taxa fixada.
Taxa de saída	Outras condições de entrada: Não há. Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido.

	Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,28629% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/03/2017 a 28/02/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.sicredi.com.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 138.945.831,43 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos públicos federais	64,16%
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	31,16%
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	4,69%
Derivativos	0,01%

6. RISCO: o Administrador BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 2

Menor Risco					Maior Risco				
1	2	3	4	5	1	2	3	4	5

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: **57,41%**. No mesmo período o índice de referência [IRF-M 1] variou **58,8%**.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de	Variação percentual do índice de	Desempenho do fundo como % do
------------	----------------------------------	---	--------------------------------------

	despesas, mas não de impostos)	referência [IRF-M 1]	índice de referência [IRF-M 1]
2018	1,14%	1,14%	100,08%
2017	11,02%	11,12%	99,07%
2016	14,86%	14,72%	100,96%
2015	12,44%	13,01%	95,63%
2014	8,55%	9%	95,1%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IRF-M 1]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IRF-M 1]
2	0,55%	0,54%	101,16%
1	0,59%	0,59%	99,09%
12	0,57%	0,57%	101,4%
11	0,61%	0,62%	98,39%
10	0,63%	0,62%	101,9%
9	0,72%	0,74%	96,26%
8	0,89%	0,9%	98,85%
7	1,03%	1,05%	98,31%
6	0,9%	0,89%	101,76%
5	0,91%	0,91%	99,84%
4	0,86%	0,87%	98,25%
3	1,11%	1,12%	99,12%

a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: 0

b. Exemplo do desempenho do fundo: Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	0		

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil

de 2018 , você poderia resgatar R\$ 1.088,03, já deduzidos impostos no valor de R\$ 22,01.

- b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2,47.**

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 9,93	R\$ 18,31
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 321,07	R\$ 592,20

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:**

A remuneração dos distribuidores do fundo é realizada por meio da taxa de administração do fundo.

- b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?**

O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor.

- c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?**

Os distribuidores contratados podem distribuir outros fundos e/ou produtos de investimento e receber pela distribuição destes, remuneração ou outros incentivos equivalentes ou superiores ao que recebem pela distribuição do Fundo, o que

poderia, eventualmente, resultar em esforço não equitativo no oferecimento dos diferentes produtos.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. **Telefone 08007247220**
- b. **Página na rede mundial de computadores www.sicredi.com.br**
- c. **Reclamações: fundos@sicredi.com.br**

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. **Comissão de Valores Mobiliários - CVM**
- b. **Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.**

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[Fale com a CVM](#)

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Mar/2018 ▼	Exibir	
Nome do Fundo:	SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1	CNPJ:	19.196.599/0001-09
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM:	222127
Administrador:	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	CNPJ:	01.181.521/0001-55

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O Sicredi - FI Institucional RF Ref IRF-M 1

Informações referentes a 03/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1**, administrado por **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.** e gerido por **SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.sicredi.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O Fundo destina-se a pessoas jurídicas, Regimes Próprios de Previdência Social (instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), Prefeituras Municipais, Instituições Financeiras, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, Companhias Seguradoras, Sociedades de Capitalização e Entidades abertas e fechadas de previdência complementar, que pretendam investir por curto prazo.

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O fundo buscará em suas aplicações obter rentabilidade compatível com o Índice de Mercado Anbima IRF-M 1.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Aplica seus recursos em carteira de ativos composta por títulos públicos e privados, que proporcionem rentabilidade compatível, direta ou indiretamente, com a variação do IRF-M 1 Anbima.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	50%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	S
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 50.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 5.000,00
Resgate mínimo	R\$ 5.000,00
Horário para aplicação e resgate	16:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 50.000,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 1 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,2%
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de	

desempenho/performance	
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,2836% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 03/04/2017 a 29/03/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.sicredi.com.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 138.900.773,61 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos públicos federais	64,52%
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	33,1%
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	2,4%
Derivativos	0%

6. **RISCO:** o Administrador BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 2

Menor Risco					Maior Risco				
1	2	3	4	5	1	2	3	4	5

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: **58,43%**. No mesmo período o índice de referência [IRF-M 1] variou **59,85%**.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IRF-M 1]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IRF-M 1]

2018	1,79%	1,8%	99,28%
2017	11,02%	11,12%	99,07%
2016	14,86%	14,72%	100,96%
2015	12,44%	13,01%	95,63%
2014	8,55%	9%	95,1%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IRF-M 1]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IRF-M 1]
3	0,64%	0,66%	97,92%
2	0,55%	0,54%	101,16%
1	0,59%	0,59%	99,09%
12	0,57%	0,57%	101,4%
11	0,61%	0,62%	98,39%
10	0,63%	0,62%	101,9%
9	0,72%	0,74%	96,26%
8	0,89%	0,9%	98,85%
7	1,03%	1,05%	98,31%
6	0,9%	0,89%	101,76%
5	0,91%	0,91%	99,84%
4	0,86%	0,87%	98,25%

a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: 0

b. Exemplo do desempenho do fundo: Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	0		

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018 , você poderia resgatar R\$ 1.088,03, já deduzidos impostos no valor de R\$ 22,01.

- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2,47.

9. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS:**[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 9,83	R\$ 18,14
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 321,17	R\$ 592,37

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

A remuneração dos distribuidores do fundo é realizada por meio da taxa de administração do fundo.

- b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor.

- c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Os distribuidores contratados podem distribuir outros fundos e/ou produtos de investimento e receber pela distribuição destes, remuneração ou outros incentivos equivalentes ou superiores ao que recebem pela distribuição do Fundo, o que poderia, eventualmente, resultar em esforço não equitativo no oferecimento dos diferentes produtos.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. **Telefone 08007247220**
- b. **Página na rede mundial de computadores www.sicredi.com.br**
- c. **Reclamações: fundos@sicredi.com.br**

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. **Comissão de Valores Mobiliários - CVM**
- b. **Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.**

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[Fale com a CVM](#)

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Abr/2018 ▼	Exibir	
Nome do Fundo:	SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1		CNPJ: 19.196.599/0001-09
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO		Cód. CVM: 222127
Administrador:	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.		CNPJ: 01.181.521/0001-55

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O Sicredi - FI Institucional RF Ref IRF-M 1

Informações referentes a 04/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1, administrado por BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. e gerido por SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.sicredi.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O Fundo destina-se a pessoas jurídicas, Regimes Próprios de Previdência Social (instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), Prefeituras Municipais, Instituições Financeiras, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, Companhias Seguradoras, Sociedades de Capitalização e Entidades abertas e fechadas de previdência complementar, que pretendam investir por curto prazo.

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O fundo buscará em suas aplicações obter rentabilidade compatível com o Índice de Mercado Anbima IRF-M 1.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Aplica seus recursos em carteira de ativos composta por títulos públicos e privados, que proporcionem rentabilidade compatível, direta ou indiretamente, com a variação do IRF-M 1 Anbima.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	50%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	S
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 50.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 5.000,00
Resgate mínimo	R\$ 5.000,00
Horário para aplicação e resgate	16:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 50.000,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 1 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,2%
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de	

desempenho/performance	
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,28723% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 02/05/2017 a 30/04/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.sicredi.com.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 137.835.232,94 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos públicos federais	66,18%
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	32,28%
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	1,57%
Derivativos	-0,01%

6. **RISCO:** o Administrador BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 2

Menor Risco				Maior Risco	
1	2	3	4	5	

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 59,19%. No mesmo período o índice de referência [IRF-M 1] variou 60,65%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IRF-M 1]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IRF-M 1]

2018	2,28%	2,32%	98,43%
2017	11,02%	11,12%	99,07%
2016	14,86%	14,72%	100,96%
2015	12,44%	13,01%	95,63%
2014	8,55%	9%	95,1%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IRF-M 1]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IRF-M 1]
4	0,48%	0,51%	95,48%
3	0,64%	0,66%	97,92%
2	0,55%	0,54%	101,16%
1	0,59%	0,59%	99,09%
12	0,57%	0,57%	101,4%
11	0,61%	0,62%	98,39%
10	0,63%	0,62%	101,9%
9	0,72%	0,74%	96,26%
8	0,89%	0,9%	98,85%
7	1,03%	1,05%	98,31%
6	0,9%	0,89%	101,76%
5	0,91%	0,91%	99,84%

a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: 0

b. Exemplo do desempenho do fundo: Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	0		

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018 , você poderia resgatar R\$ 1.088,03, já deduzidos impostos no valor de R\$ 22,01.

- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2,47.

9. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS:**[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 9,96	R\$ 18,37
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 321,04	R\$ 592,14

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

A remuneração dos distribuidores do fundo é realizada por meio da taxa de administração do fundo.

- b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor.

- c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Os distribuidores contratados podem distribuir outros fundos e/ou produtos de investimento e receber pela distribuição destes, remuneração ou outros incentivos equivalentes ou superiores ao que recebem pela distribuição do Fundo, o que poderia, eventualmente, resultar em esforço não equitativo no oferecimento dos diferentes produtos.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. **Telefone 08007247220**
- b. **Página na rede mundial de computadores www.sicredi.com.br**
- c. **Reclamações: fundos@sicredi.com.br**

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. **Comissão de Valores Mobiliários - CVM**
- b. **Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.**

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[Fale com a CVM](#)

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Mai/2018 ▼	Exibir	
Nome do Fundo:	SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1	CNPJ:	19.196.599/0001-09
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM:	222127
Administrador:	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	CNPJ:	01.181.521/0001-55

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O Sicredi - FI Institucional RF Ref IRF-M 1

Informações referentes a 05/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1**, administrado por **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.** e gerido por **SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.sicredi.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O Fundo destina-se a pessoas jurídicas, Regimes Próprios de Previdência Social (instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), Prefeituras Municipais, Instituições Financeiras, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, Companhias Seguradoras, Sociedades de Capitalização e Entidades abertas e fechadas de previdência complementar, que pretendam investir por curto prazo.

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O fundo buscará em suas aplicações obter rentabilidade compatível com o Índice de Mercado Anbima IRF-M 1.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Aplica seus recursos em carteira de ativos composta por títulos públicos e privados, que proporcionem rentabilidade compatível, direta ou indiretamente, com a variação do IRF-M 1 Anbima.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	50%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	S
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 50.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 5.000,00
Resgate mínimo	R\$ 5.000,00
Horário para aplicação e resgate	16:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 50.000,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 1 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,2%
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de	

desempenho/performance	
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,28546% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/06/2017 a 30/05/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.sicredi.com.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 140.848.376,76 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos públicos federais	67,16%
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	31,9%
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	0,97%
Derivativos	-0,01%

6. **RISCO:** o Administrador BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 2

Menor Risco				Maior Risco	
1	2	3	4	5	

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: **59,48%**. No mesmo período o índice de referência [IRF-M 1] variou **60,97%**.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IRF-M 1]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IRF-M 1]

2018	2,47%	2,52%	97,95%
2017	11,02%	11,12%	99,07%
2016	14,86%	14,72%	100,96%
2015	12,44%	13,01%	95,63%
2014	8,55%	9%	95,1%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IRF-M 1]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IRF-M 1]
5	0,18%	0,2%	92,41%
4	0,48%	0,51%	95,48%
3	0,64%	0,66%	97,92%
2	0,55%	0,54%	101,16%
1	0,59%	0,59%	99,09%
12	0,57%	0,57%	101,4%
11	0,61%	0,62%	98,39%
10	0,63%	0,62%	101,9%
9	0,72%	0,74%	96,26%
8	0,89%	0,9%	98,85%
7	1,03%	1,05%	98,31%
6	0,9%	0,89%	101,76%

a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: 0

b. Exemplo do desempenho do fundo: Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	0		

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018 , você poderia resgatar R\$ 1.088,03, já deduzidos impostos no valor de R\$ 22,01.

- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2,47.

9. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS:**[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 9,90	R\$ 18,26
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 321,10	R\$ 592,25

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

A remuneração dos distribuidores do fundo é realizada por meio da taxa de administração do fundo.

- b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor.

- c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Os distribuidores contratados podem distribuir outros fundos e/ou produtos de investimento e receber pela distribuição destes, remuneração ou outros incentivos equivalentes ou superiores ao que recebem pela distribuição do Fundo, o que poderia, eventualmente, resultar em esforço não equitativo no oferecimento dos diferentes produtos.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. **Telefone 08007247220**
- b. **Página na rede mundial de computadores www.sicredi.com.br**
- c. **Reclamações: fundos@sicredi.com.br**

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. **Comissão de Valores Mobiliários - CVM**
- b. **Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.**

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[Fale com a CVM](#)

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Jun/2018 ▼	Exibir	
Nome do Fundo:	SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1		CNPJ: 19.196.599/0001-09
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO		Cód. CVM: 222127
Administrador:	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.		CNPJ: 01.181.521/0001-55

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O Sicredi - FI Institucional RF Ref IRF-M 1

Informações referentes a 06/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1, administrado por BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. e gerido por SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.sicredi.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O Fundo destina-se a pessoas jurídicas, Regimes Próprios de Previdência Social (instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), Prefeituras Municipais, Instituições Financeiras, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, Companhias Seguradoras, Sociedades de Capitalização e Entidades abertas e fechadas de previdência complementar, que pretendam investir por curto prazo.

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O fundo buscará em suas aplicações obter rentabilidade compatível com o Índice de Mercado Anbima IRF-M 1.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Aplica seus recursos em carteira de ativos composta por títulos públicos e privados, que proporcionem rentabilidade compatível, direta ou indiretamente, com a variação do IRF-M 1 Anbima.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	50%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	S
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 50.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 5.000,00
Resgate mínimo	R\$ 5.000,00
Horário para aplicação e resgate	16:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 50.000,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 1 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,2%
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de	

desempenho/performance	
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,2846% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 03/07/2017 a 29/06/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.sicredi.com.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 146.381.286,88 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos públicos federais	69%
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	29,18%
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	1,84%
Derivativos	0%

6. **RISCO:** o Administrador BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 2

Menor Risco			Maior Risco	
1	2	3	4	5

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 60,26%. No mesmo período o índice de referência [IRF-M 1] variou 61,85%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IRF-M 1]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IRF-M 1]

2018	2,97%	3,08%	96,44%
2017	11,02%	11,12%	99,07%
2016	14,86%	14,72%	100,96%
2015	12,44%	13,01%	95,63%
2014	8,55%	9%	95,1%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IRF-M 1]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IRF-M 1]
6	0,49%	0,55%	89,71%
5	0,18%	0,2%	92,41%
4	0,48%	0,51%	95,48%
3	0,64%	0,66%	97,92%
2	0,55%	0,54%	101,16%
1	0,59%	0,59%	99,09%
12	0,57%	0,57%	101,4%
11	0,61%	0,62%	98,39%
10	0,63%	0,62%	101,9%
9	0,72%	0,74%	96,26%
8	0,89%	0,9%	98,85%
7	1,03%	1,05%	98,31%

a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: 0

b. Exemplo do desempenho do fundo: Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	0		

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018 , você poderia resgatar R\$ 1.088,03, já deduzidos impostos no valor de R\$ 22,01.

- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2,47.

9. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS:**[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 9,87	R\$ 18,20
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 321,13	R\$ 592,31

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

A remuneração dos distribuidores do fundo é realizada por meio da taxa de administração do fundo.

- b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor.

- c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Os distribuidores contratados podem distribuir outros fundos e/ou produtos de investimento e receber pela distribuição destes, remuneração ou outros incentivos equivalentes ou superiores ao que recebem pela distribuição do Fundo, o que poderia, eventualmente, resultar em esforço não equitativo no oferecimento dos diferentes produtos.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. **Telefone 08007247220**
- b. **Página na rede mundial de computadores www.sicredi.com.br**
- c. **Reclamações: fundos@sicredi.com.br**

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. **Comissão de Valores Mobiliários - CVM**
- b. **Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.**

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[Fale com a CVM](#)

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Jul/2018 ▼	Exibir
Nome do Fundo:	SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1	CNPJ: 19.196.599/0001-09
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 222127
Administrador:	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	CNPJ: 01.181.521/0001-55

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O Sicredi - FI Institucional RF Ref IRF-M 1

Informações referentes a 07/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1**, administrado por **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.** e gerido por **SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.sicredi.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O Fundo destina-se a pessoas jurídicas, Regimes Próprios de Previdência Social (instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), Prefeituras Municipais, Instituições Financeiras, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, Companhias Seguradoras, Sociedades de Capitalização e Entidades abertas e fechadas de previdência complementar, que pretendam investir por curto prazo.

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O fundo buscará em suas aplicações obter rentabilidade compatível com o Índice de Mercado Anbima IRF-M 1.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Aplica seus recursos em carteira de ativos composta por títulos públicos e privados, que proporcionem rentabilidade compatível, direta ou indiretamente, com a variação do IRF-M 1 Anbima.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	50%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	S
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 50.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 5.000,00
Resgate mínimo	R\$ 5.000,00
Horário para aplicação e resgate	16:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 50.000,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 1 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,2%
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de	

desempenho/performance	
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,28552% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/08/2017 a 31/07/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.sicredi.com.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 147.084.850,31 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos públicos federais	68,39%
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	30,73%
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	0,89%
Derivativos	0,01%

6. **RISCO:** o Administrador BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 2

Menor Risco				Maior Risco	
1	2	3	4	5	

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 61,35%. No mesmo período o índice de referência [IRF-M 1] variou 62,92%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IRF-M 1]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IRF-M 1]

2018	3,67%	3,76%	97,62%
2017	11,02%	11,12%	99,07%
2016	14,86%	14,72%	100,96%
2015	12,44%	13,01%	95,63%
2014	8,55%	9%	95,1%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IRF-M 1]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IRF-M 1]
7	0,68%	0,66%	103,04%
6	0,49%	0,55%	89,71%
5	0,18%	0,2%	92,41%
4	0,48%	0,51%	95,48%
3	0,64%	0,66%	97,92%
2	0,55%	0,54%	101,16%
1	0,59%	0,59%	99,09%
12	0,57%	0,57%	101,4%
11	0,61%	0,62%	98,39%
10	0,63%	0,62%	101,9%
9	0,72%	0,74%	96,26%
8	0,89%	0,9%	98,85%

a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: 0

b. Exemplo do desempenho do fundo: Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	0		

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018 , você poderia resgatar R\$ 1.088,03, já deduzidos impostos no valor de R\$ 22,01.

- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2,47.

9. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS:**[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 9,90	R\$ 18,26
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 321,10	R\$ 592,25

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

A remuneração dos distribuidores do fundo é realizada por meio da taxa de administração do fundo.

- b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor.

- c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Os distribuidores contratados podem distribuir outros fundos e/ou produtos de investimento e receber pela distribuição destes, remuneração ou outros incentivos equivalentes ou superiores ao que recebem pela distribuição do Fundo, o que poderia, eventualmente, resultar em esforço não equitativo no oferecimento dos diferentes produtos.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. **Telefone 08007247220**
- b. **Página na rede mundial de computadores www.sicredi.com.br**
- c. **Reclamações: fundos@sicredi.com.br**

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. **Comissão de Valores Mobiliários - CVM**
- b. **Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.**

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[Fale com a CVM](#)

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Ago/2018 ▼	Exibir	
Nome do Fundo:	SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1		CNPJ: 19.196.599/0001-09
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO		Cód. CVM: 222127
Administrador:	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.		CNPJ: 01.181.521/0001-55

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O Sicredi - FI Institucional RF Ref IRF-M 1

Informações referentes a 08/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1, administrado por BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. e gerido por SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.sicredi.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O Fundo destina-se a pessoas jurídicas, Regimes Próprios de Previdência Social (instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), Prefeituras Municipais, Instituições Financeiras, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, Companhias Seguradoras, Sociedades de Capitalização e Entidades abertas e fechadas de previdência complementar, que pretendam investir por curto prazo.

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O fundo buscará em suas aplicações obter rentabilidade compatível com o Índice de Mercado Anbima IRF-M 1.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Aplica seus recursos em carteira de ativos composta por títulos públicos e privados, que proporcionem rentabilidade compatível, direta ou indiretamente, com a variação do IRF-M 1 Anbima.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	50%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	S
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 50.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 5.000,00
Resgate mínimo	R\$ 5.000,00
Horário para aplicação e resgate	16:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 50.000,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 1 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,2%
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de	

desempenho/performance	
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,28557% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/09/2017 a 31/08/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.sicredi.com.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 150.881.062,07 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos públicos federais	67,27%
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	31,87%
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	0,86%
Derivativos	0,03%

6. **RISCO:** o Administrador BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 2

Menor Risco				Maior Risco	
1	2	3	4	5	

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 62%. No mesmo período o índice de referência [IRF-M 1] variou 63,63%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IRF-M 1]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IRF-M 1]

2018	4,09%	4,21%	96,96%
2017	11,02%	11,12%	99,07%
2016	14,86%	14,72%	100,96%
2015	12,44%	13,01%	95,63%
2014	8,55%	9%	95,1%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IRF-M 1]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IRF-M 1]
8	0,4%	0,44%	91,67%
7	0,68%	0,66%	103,04%
6	0,49%	0,55%	89,71%
5	0,18%	0,2%	92,41%
4	0,48%	0,51%	95,48%
3	0,64%	0,66%	97,92%
2	0,55%	0,54%	101,16%
1	0,59%	0,59%	99,09%
12	0,57%	0,57%	101,4%
11	0,61%	0,62%	98,39%
10	0,63%	0,62%	101,9%
9	0,72%	0,74%	96,26%

a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: 0

b. Exemplo do desempenho do fundo: Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	0		

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018 , você poderia resgatar R\$ 1.088,03, já deduzidos impostos no valor de R\$ 22,01.

- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2,47.

9. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS:**[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 9,90	R\$ 18,26
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 321,10	R\$ 592,25

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

A remuneração dos distribuidores do fundo é realizada por meio da taxa de administração do fundo.

- b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor.

- c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Os distribuidores contratados podem distribuir outros fundos e/ou produtos de investimento e receber pela distribuição destes, remuneração ou outros incentivos equivalentes ou superiores ao que recebem pela distribuição do Fundo, o que poderia, eventualmente, resultar em esforço não equitativo no oferecimento dos diferentes produtos.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. **Telefone 08007247220**
- b. **Página na rede mundial de computadores www.sicredi.com.br**
- c. **Reclamações: fundos@sicredi.com.br**

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. **Comissão de Valores Mobiliários - CVM**
- b. **Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.**

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[Fale com a CVM](#)

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Set/2018 ▼	Exibir
Nome do Fundo:	SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1	CNPJ: 19.196.599/0001-09
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 222127
Administrador:	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	CNPJ: 01.181.521/0001-55

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O Sicredi - FI Institucional RF Ref IRF-M 1

Informações referentes a 09/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1**, administrado por **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.** e gerido por **SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.sicredi.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O Fundo destina-se a pessoas jurídicas, Regimes Próprios de Previdência Social (instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), Prefeituras Municipais, Instituições Financeiras, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, Companhias Seguradoras, Sociedades de Capitalização e Entidades abertas e fechadas de previdência complementar, que pretendam investir por curto prazo.

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O fundo buscará em suas aplicações obter rentabilidade compatível com o Índice de Mercado Anbima IRF-M 1.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Aplica seus recursos em carteira de ativos composta por títulos públicos e privados, que proporcionem rentabilidade compatível, direta ou indiretamente, com a variação do IRF-M 1 Anbima.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	50%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	S
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 50.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 5.000,00
Resgate mínimo	R\$ 5.000,00
Horário para aplicação e resgate	16:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 50.000,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 1 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,2%
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de	

desempenho/performance	
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,28479% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 02/10/2017 a 28/09/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.sicredi.com.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 172.429.076,89 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos públicos federais	66,41%
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	28,88%
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	4,74%
Derivativos	-0,01%

6. **RISCO:** o Administrador BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 2

Menor Risco				Maior Risco	
1	2	3	4	5	

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 62,97%. No mesmo período o índice de referência [IRF-M 1] variou 64,63%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IRF-M 1]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IRF-M 1]

2018	4,71%	4,85%	97,12%
2017	11,02%	11,12%	99,07%
2016	14,86%	14,72%	100,96%
2015	12,44%	13,01%	95,63%
2014	8,55%	9%	95,1%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IRF-M 1]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IRF-M 1]
9	0,6%	0,61%	98,26%
8	0,4%	0,44%	91,67%
7	0,68%	0,66%	103,04%
6	0,49%	0,55%	89,71%
5	0,18%	0,2%	92,41%
4	0,48%	0,51%	95,48%
3	0,64%	0,66%	97,92%
2	0,55%	0,54%	101,16%
1	0,59%	0,59%	99,09%
12	0,57%	0,57%	101,4%
11	0,61%	0,62%	98,39%
10	0,63%	0,62%	101,9%

a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: 0

b. Exemplo do desempenho do fundo: Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	0		

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018 , você poderia resgatar R\$ 1.088,03, já deduzidos impostos no valor de R\$ 22,01.

- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2,47.

9. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS:**[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 9,87	R\$ 18,21
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 321,13	R\$ 592,30

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

A remuneração dos distribuidores do fundo é realizada por meio da taxa de administração do fundo.

- b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor.

- c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Os distribuidores contratados podem distribuir outros fundos e/ou produtos de investimento e receber pela distribuição destes, remuneração ou outros incentivos equivalentes ou superiores ao que recebem pela distribuição do Fundo, o que poderia, eventualmente, resultar em esforço não equitativo no oferecimento dos diferentes produtos.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. **Telefone 08007247220**
- b. **Página na rede mundial de computadores www.sicredi.com.br**
- c. **Reclamações: fundos@sicredi.com.br**

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. **Comissão de Valores Mobiliários - CVM**
- b. **Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.**

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[Fale com a CVM](#)

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Out/2018 ▼	Exibir	
Nome do Fundo:	SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1	CNPJ:	19.196.599/0001-09
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM:	222127
Administrador:	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	CNPJ:	01.181.521/0001-55

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O Sicredi - FI Institucional RF Ref IRF-M 1

Informações referentes a 10/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1**, administrado por **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.** e gerido por **SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.sicredi.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O Fundo destina-se a pessoas jurídicas, Regimes Próprios de Previdência Social (instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), Prefeituras Municipais, Instituições Financeiras, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, Companhias Seguradoras, Sociedades de Capitalização e Entidades abertas e fechadas de previdência complementar, que pretendam investir por curto prazo.

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O fundo buscará em suas aplicações obter rentabilidade compatível com o Índice de Mercado Anbima IRF-M 1.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Aplica seus recursos em carteira de ativos composta por títulos públicos e privados, que proporcionem rentabilidade compatível, direta ou indiretamente, com a variação do IRF-M 1 Anbima.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	50%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	S
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 50.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 5.000,00
Resgate mínimo	R\$ 5.000,00
Horário para aplicação e resgate	16:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 50.000,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 1 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,2%
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de	

desempenho/performance	
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,28566% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/11/2017 a 31/10/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.sicredi.com.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 198.609.735,02 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos públicos federais	77,88%
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	21,73%
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	0,41%
Derivativos	0,01%

6. **RISCO:** o Administrador BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 2

Menor Risco				Maior Risco	
1	2	3	4	5	

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 64,48%. No mesmo período o índice de referência [IRF-M 1] variou 66,13%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IRF-M 1]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IRF-M 1]

2018	5,68%	5,81%	97,83%
2017	11,02%	11,12%	99,07%
2016	14,86%	14,72%	100,96%
2015	12,44%	13,01%	95,63%
2014	8,55%	9%	95,1%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IRF-M 1]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IRF-M 1]
10	0,93%	0,92%	101,57%
9	0,6%	0,61%	98,26%
8	0,4%	0,44%	91,67%
7	0,68%	0,66%	103,04%
6	0,49%	0,55%	89,71%
5	0,18%	0,2%	92,41%
4	0,48%	0,51%	95,48%
3	0,64%	0,66%	97,92%
2	0,55%	0,54%	101,16%
1	0,59%	0,59%	99,09%
12	0,57%	0,57%	101,4%
11	0,61%	0,62%	98,39%

a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: 0

b. Exemplo do desempenho do fundo: Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	0		

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018 , você poderia resgatar R\$ 1.088,03, já deduzidos impostos no valor de R\$ 22,01.

- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2,47.

9. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS:**[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 9,90	R\$ 18,27
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 321,10	R\$ 592,24

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

A remuneração dos distribuidores do fundo é realizada por meio da taxa de administração do fundo.

- b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor.

- c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Os distribuidores contratados podem distribuir outros fundos e/ou produtos de investimento e receber pela distribuição destes, remuneração ou outros incentivos equivalentes ou superiores ao que recebem pela distribuição do Fundo, o que poderia, eventualmente, resultar em esforço não equitativo no oferecimento dos diferentes produtos.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. **Telefone 08007247220**
- b. **Página na rede mundial de computadores www.sicredi.com.br**
- c. **Reclamações: fundos@sicredi.com.br**

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. **Comissão de Valores Mobiliários - CVM**
- b. **Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.**

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[Fale com a CVM](#)

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Nov/2018 ▼	Exibir	
Nome do Fundo:	SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1	CNPJ:	19.196.599/0001-09
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM:	222127
Administrador:	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	CNPJ:	01.181.521/0001-55

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O Sicredi - FI Institucional RF Ref IRF-M 1

Informações referentes a 11/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1, administrado por BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. e gerido por SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.sicredi.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O Fundo destina-se a pessoas jurídicas, Regimes Próprios de Previdência Social (instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), Prefeituras Municipais, Instituições Financeiras, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, Companhias Seguradoras, Sociedades de Capitalização e Entidades abertas e fechadas de previdência complementar, que pretendam investir por curto prazo.

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O fundo buscará em suas aplicações obter rentabilidade compatível com o Índice de Mercado Anbima IRF-M 1.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Aplica seus recursos em carteira de ativos composta por títulos públicos e privados, que proporcionem rentabilidade compatível, direta ou indiretamente, com a variação do IRF-M 1 Anbima.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	50%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	S
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 50.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 5.000,00
Resgate mínimo	R\$ 5.000,00
Horário para aplicação e resgate	16:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 50.000,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 1 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,2%
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de	

desempenho/performance	
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,28536% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/12/2017 a 30/11/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.sicredi.com.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 187.640.458,41 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos públicos federais	88,65%
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	10,71%
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	0,65%
Derivativos	0%

6. **RISCO:** o Administrador BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 2

Menor Risco				Maior Risco	
1	2	3	4	5	

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 65,35%. No mesmo período o índice de referência [IRF-M 1] variou 67,04%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IRF-M 1]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IRF-M 1]

2018	6,24%	6,38%	97,79%
2017	11,02%	11,12%	99,07%
2016	14,86%	14,72%	100,96%
2015	12,44%	13,01%	95,63%
2014	8,55%	9%	95,1%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IRF-M 1]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IRF-M 1]
11	0,53%	0,54%	97,47%
10	0,93%	0,92%	101,57%
9	0,6%	0,61%	98,26%
8	0,4%	0,44%	91,67%
7	0,68%	0,66%	103,04%
6	0,49%	0,55%	89,71%
5	0,18%	0,2%	92,41%
4	0,48%	0,51%	95,48%
3	0,64%	0,66%	97,92%
2	0,55%	0,54%	101,16%
1	0,59%	0,59%	99,09%
12	0,57%	0,57%	101,4%

a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: 0

b. Exemplo do desempenho do fundo: Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	0		

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018 , você poderia resgatar R\$ 1.088,03, já deduzidos impostos no valor de R\$ 22,01.

- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2,47.

9. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS:**[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 9,89	R\$ 18,25
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 321,11	R\$ 592,26

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

A remuneração dos distribuidores do fundo é realizada por meio da taxa de administração do fundo.

- b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor.

- c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Os distribuidores contratados podem distribuir outros fundos e/ou produtos de investimento e receber pela distribuição destes, remuneração ou outros incentivos equivalentes ou superiores ao que recebem pela distribuição do Fundo, o que poderia, eventualmente, resultar em esforço não equitativo no oferecimento dos diferentes produtos.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. **Telefone 08007247220**
- b. **Página na rede mundial de computadores www.sicredi.com.br**
- c. **Reclamações: fundos@sicredi.com.br**

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. **Comissão de Valores Mobiliários - CVM**
- b. **Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.**

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no **OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010**, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[Fale com a CVM](#)

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento e são de exclusiva responsabilidade destas. Sua divulgação pela CVM não implica na garantia da veracidade das informações prestadas ou do julgamento sobre a qualidade do fundo.

Competência:	Dez/2018 ▼	Exibir	
Nome do Fundo:	SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1		CNPJ: 19.196.599/0001-09
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO		Cód. CVM: 222127
Administrador:	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.		CNPJ: 01.181.521/0001-55

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O Sicredi - FI Institucional RF Ref IRF-M 1

Informações referentes a 12/2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1, administrado por BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. e gerido por SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.sicredi.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O Fundo destina-se a pessoas jurídicas, Regimes Próprios de Previdência Social (instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), Prefeituras Municipais, Instituições Financeiras, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, Companhias Seguradoras, Sociedades de Capitalização e Entidades abertas e fechadas de previdência complementar, que pretendam investir por curto prazo.

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O fundo buscará em suas aplicações obter rentabilidade compatível com o Índice de Mercado Anbima IRF-M 1.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Aplica seus recursos em carteira de ativos composta por títulos públicos e privados, que proporcionem rentabilidade compatível, direta ou indiretamente, com a variação do IRF-M 1 Anbima.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	50%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	S
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 50.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 5.000,00
Resgate mínimo	R\$ 5.000,00
Horário para aplicação e resgate	16:00
Valor mínimo para permanência	R\$ 50.000,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 1 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,2%
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de	

desempenho/performance	
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,28503% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/01/2018 a 31/12/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.sicredi.com.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 193.341.772,85 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos públicos federais	91,54%
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	7,75%
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	0,73%
Derivativos	0%

6. **RISCO:** o Administrador BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 2

Menor Risco				Maior Risco	
1	2	3	4	5	

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 66,25%. No mesmo período o índice de referência [IRF-M 1] variou 67,97%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IRF-M 1]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IRF-M 1]

2018	6,82%	6,97%	97,77%
2017	11,02%	11,12%	99,07%
2016	14,86%	14,72%	100,96%
2015	12,44%	13,01%	95,63%
2014	8,55%	9%	95,1%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IRF-M 1]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IRF-M 1]
12	0,54%	0,56%	97,66%
11	0,53%	0,54%	97,47%
10	0,93%	0,92%	101,57%
9	0,6%	0,61%	98,26%
8	0,4%	0,44%	91,67%
7	0,68%	0,66%	103,04%
6	0,49%	0,55%	89,71%
5	0,18%	0,2%	92,41%
4	0,48%	0,51%	95,48%
3	0,64%	0,66%	97,92%
2	0,55%	0,54%	101,16%
1	0,59%	0,59%	99,09%

a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: 0

b. Exemplo do desempenho do fundo: Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	0		

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018 , você poderia resgatar R\$ 1.088,03, já deduzidos impostos no valor de R\$ 22,01.

- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2,47.

9. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS:**[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 9,88	R\$ 18,23
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 321,12	R\$ 592,28

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

A remuneração dos distribuidores do fundo é realizada por meio da taxa de administração do fundo.

- b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor.

- c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Os distribuidores contratados podem distribuir outros fundos e/ou produtos de investimento e receber pela distribuição destes, remuneração ou outros incentivos equivalentes ou superiores ao que recebem pela distribuição do Fundo, o que poderia, eventualmente, resultar em esforço não equitativo no oferecimento dos diferentes produtos.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. **Telefone 08007247220**
- b. **Página na rede mundial de computadores www.sicredi.com.br**
- c. **Reclamações: fundos@sicredi.com.br**

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. **Comissão de Valores Mobiliários - CVM**
- b. **Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.**

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas - FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[Fale com a CVM](#)